

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO, A
REALIZAR NO DIA 28 FEVEREIRO DE 2019**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Município, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, através da convocatória datada de 18.02.2019.

ABERTURA

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Rodrigues Lourenço, presidiu à sessão que teve início às 09.30 horas, tendo o senhor deputado Carlos Manuel Pereira Santos Almeida, e a senhora deputada Rosa Moutinho desempenhado as funções de primeiro e segunda secretários.

PRESENCAS

José Rodrigues Lourenço, Presidente da Assembleia, Manuel António Rebelo Ferreira, José António Carrapatoso Oliveira, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, Manuel Monteiro Afonso, Nuno Romeu Cardoso Sequeira, Ricardo Luis de Albergaria Samara Antunes Robalo, Manuel José do Carmo Coutinho, José Maria de Oliveira, em substituição de Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes, Sofia Alexandre Correia Pereira, José Manuel Lourenço Correia, Carlos Manuel Pereira Santos Almeida, António Manuel Ferreira Penela, Maria Liliana Santos Monteiro Ribeiro, Vítor Nuno Gomes dos Santos, Jorge Guedes Osório, Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, Ana Branca Silva Soeiro Carvalho, Luis Miguel Correia Friães Santos, Carlos Manuel Almeida Loureiro e os senhores Presidentes de Juntas de Freguesias de Avões, Britiande, Cambres, Ferreirim, Secretário da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, em substituição do seu Presidente, Figueira, dp tesoureiro da Junta de Freguesia de Lalim, em substituição do seu Presidente, Lamego (Almacave e Sé), Lazarim, Secretário da Junta de Freguesia da Penajóia, em substituição da sua Presidente, Penude, Samodães, Secretária da Junta de freguesia de Sande, em substituição da sua Presidente, União das Freguesias de (Bigorne, Magueija e Pretarouca), União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melções, Tesoureiro da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem, em substituição do seu Presidente, Várzea de Abrunhais e Vila Nova de Souto D'El Rei.

AUSÊNCIAS

O senhor **Presidente da Assembleia** justificou as ausências dos deputados Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes,, dos senhores Presidentes de Juntas de Freguesia de Ferreiros de Avões, de Lalim, Penajóia, Sande e da União das Freguesia de Parada do Bispo e Valdigem.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreirim** para manifestar a sua vontade em abandonar o grupo municipal do PSD e passar a integrar grupo municipal do Partido Socialista, gostava que a sua vontade fosse aceite.

Interveio o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para agradecer em nome do grupo municipal do Partido Socialista, esta vontade do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreirim, sendo óbvio que aceita a sua integração no grupo municipal do Partido Socialista.

O senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para dizer que o grupo municipal do PSD está a ser surpreendido com esta vontade do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreirim, mas a Lei não lhe permite a transferência de grupo municipal, porque os senhores deputados foram eleitos numa lista, pelos munícipes de Lamego. O que pode acontecer é o grupo municipal do PSD lhe retirar a confiança e o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreirim passar para uma situação de Independente, sentando-se porventura noutra lugar. Mas nunca poder integrar uma outra bancada para a qual não foi eleito.

Pediui que o referido pedido fique suspenso, por forma a pedir-se um parecer, designadamente aos serviços jurídicos desta autarquia, por forma a saber-se se esta situação é ou não possível.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que a manifestação do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreirim é voluntária, eleito para a Junta de Freguesia pela lista do Partido Social Democrata e que pretende integrar o grupo municipal do Partido Socialista. Independentemente de, posteriormente, a Assembleia Municipal poder pedir algum parecer sobre esta questão, a Mesa da Assembleia, por ora, não vê qualquer óbice a que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreirim, tome o respetivo lugar na bancada, pois é sua própria vontade e aceite pelo grupo Municipal do Partido Socialista.

Quer dizer ainda que, quanto a pedidos de parecer, falou com o senhor Presidente da Câmara, relativamente à questão da adesão da Assembleia Municipal de Lamego a Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM), porque esta Associação já fez pareceres para esta Assembleia Municipal, e dado as contingências orçamentais da Câmara e Assembleia Municipal, que fosse a Câmara a pedir pareceres a certas entidades, como é este o caso. Neste sentido dirigiu um pedido ao senhor Presidente da Câmara para que agendasse em sede de executivo a adesão do próprio Município que, depois virá a esta Assembleia, passando antes no executivo, virá aqui, para que esta Assembleia possa aderir à ANAM. Depois será muito mais fácil, muito mais célere o pedido e a produção de qualquer parecer.

Quer, também, referir que não tem qualquer tipo de procuração da ANAM, esteve num encontro muito agradável e profícuo com os senhores Presidentes da Assembleia Municipal, em Castro Daire, acrescentando que a ANAM é uma Associação de direito privado, tal e qual como é a Anafre, e tal como é a Associação Nacional de Municípios

Portugueses, a sua natureza jurídica é igual. Acrescentou que, na altura própria pediu ao senhor Presidente da Câmara quer pessoalmente, quer depois, enviando o respetivo e-mail, depois de agendar esse assunto para a reunião de Câmara, virá a esta Assembleia, e nessa altura, pode pedir a ANAM um parecer sobre esta questão, enquanto isso não se verificar, bem ou mal, esta é a decisão da Mesa da Assembleia Municipal.

Interveio o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** para dizer que, permitindo-lhe este pequeno parêntesis, as transferências fazem-se no futebol até ao 31 de janeiro, mas compreende que se possam fazer até este dia; a decisão, certamente, foi tomada anteriormente. Todavia, disse que está habituado na sua vida profissional a questões de ética, e a ética também deve existir na política. Respeita a decisão pessoal do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreirim, mas o senhor Presidente da Junta não está aqui, enquanto pessoa, enquanto indivíduo, está aqui a representar uma freguesia que o elegeu. E, nesse sentido quem o elegeu foram eleitores que votaram no PSD, não votaram na sua pessoa, ele encabeçava aquela lista. Assim, parece-lhe eticamente deplorável que isto seja possível. Mas respeitará, se a Lei, também, mostrar falta de ética.

Interveio o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para invocar o regimento da assembleia municipal, designadamente o nº 2 do artigo 48º, que impede que o senhor deputado com estatuto de independente passe a integrar outro grupo municipal, no caso, que passe a integrar o grupo municipal do partido socialista.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia**, para ler o n.º 4 do artigo 48.º do Regimento da Assembleia que diz que *“os membros que não integrem qualquer grupo municipal ou que dele se desvinculem comunicam o facto ao Presidente da Assembleia e exercem o seu mandato como independentes”*.

Portanto, em face disto, tem que determinar que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreirim, não pode fazer parte do grupo Municipal do Partido Social Democrata.

Chamou a atenção que há um grupo municipal Independente, devidamente, constituído.

De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia** informou que a ausência do funcionário Joaquim Santos Mateus, se deve uma doença súbita, esteve internado nas urgências do hospital de Lamego, terá que fazer exames complementares, contudo e felizmente a doença não é de preocupar, de qualquer forma, ele próprio e pensa que toda a Assembleia faz votos que recupere rapidamente. Mesmo assim teve o cuidado de informar que tinha tudo preparado para ser feita esta sessão da Assembleia Municipal, com total regularidade. Todos sabem como ele trabalha, deixa tudo preparado. Com este secretariado, que hoje apoia esta sessão, a sessão vai decorrer com toda a normalidade. Por isso só lhe tem que agradecer a sua dedicação. Proferiu

esta informação, porque se trata da saúde de uma pessoa, pessoa muito querida nesta Assembleia.

Interveio o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para dizer que acha que é necessário esclarecer, porque nesta Assembleia todos os pontos devem ficar bem esclarecidos. Daí a sua vontade, neste caso, de falar sobre a manifestação de vontade do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreirim, de uma forma definitiva. Ou seja, existe essa alínea no Regimento da Assembleia, mas há que ter em atenção a dignidade da pessoa, do membro, do deputado, e se esta é a sua vontade, de se desvincular do Partido Social Democrata, querendo a sua integração no grupo municipal do Partido Socialista, independentemente do que está plasmado no tal artigo do Regimento. Pois uma coisa é o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreirim poder-se sentar no sítio onde pretende. Acha que não existe nada que se possa opor a essa vontade. Disse que a integração pode ser feita de várias formas, de forma oficial, e pode ser de forma não oficial e poder-se sentar na bancada do grupo municipal do Partido Socialista. Pensa que não existe nada que se possa opor a essa situação. Disse que isso nada tem a ver com a função dele, enquanto Presidente da Junta, a comunidade que o elegeu e bem, como todos os Presidentes de Juntas aqui presentes, não tem nada a ver para o facto da estruturação desta Assembleia, é apenas um pormenor, feito de forma adequada. Foi comunicado ao Presidente da Assembleia, porque quer o Partido Socialista, quer todos os que aqui estão, sempre se regem pelo respeito e também pela transparência. Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para esclarecer o senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira, dizendo que houve uma reunião aquando da instalação desta Assembleia Municipal, onde foi feito um mapa das respetivas bancadas. Isto constitui letra de lei para a Assembleia.

De seguida informou que foram apresentados votos de pesar, um pela Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, outro pelo Partido Socialista, relativamente ao falecimento do senhor Custódio José Barreto dos Santos, aos quais a Mesa da Assembleia, o Partido Social Democrata, a CDU e o Grupo Municipal de Independentes se associam. O senhor Custódio José Barreto dos Santos, Ilustre e devotado Lamecense, que dedicou a Lamego, a sua cidade e a diversas instituições/colectividades muito do seu tempo e competência. Reconhecido pela comunidade lamecense, pela sua dedicação às pessoas e à cultura de Lamego e do Douro, nomeadamente pelo seu trabalho de excelência realizado na Comissão de Festas de Nossa Senhora dos Remédios, uma pessoa de afetos. Dedicou a sua vida por uma sociedade melhor, contribuindo ativamente na vida associativa, quer de carácter humanitário, quer de carácter cultural, como são os bons exemplos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e da Casa Regional de Lamego em Lisboa.

Deliberação; Aprovado, por unanimidade, devendo este voto de pesar ser transmitido à sua família

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que entrou na Mesa da Assembleia um segundo voto do pesar, relativo ao falecimento do senhor Mário Sérgio Correia Dias dos Santos, proveniente do grupo Municipal do Partido Socialista ao qual a Mesa da Assembleia, o Partido Social Democrata, a Coligação “Todos Juntos Por Lamego” a CDU e o Grupo Municipal de Independentes se associam e que se transcreve na íntegra: “*O Grupo Municipal do Partido Socialista propõe à Assembleia Municipal de Lamego um voto de pesar pelo falecimento do senhor Mário Sérgio Correia Dias dos Santos, ocorrido no passado dia 13 de fevereiro de 2019.*

Pessoa ilustre e bastante respeitadora, que através da sua reconhecida dinâmica muito contribuiu para o desenvolvimentos do concelho de Lamego, vários níveis.

Como profissional, foi um Comerciante notório, tendo dado um importante contributo para as áreas social e empresarial do concelho, desempenhando, inclusivamente, e de forma exemplar, vários e relevantes cargos em diversas Associações.

A sua participação na Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios no ano de 1958, que ficou marcada pelo grandioso sucesso das suas festividades, é um dos bons exemplos que caracteriza o seu sentido de dever e rigor na arte de bem fazer.

Como político, desempenhou as funções de Vereador da Câmara Municipal de Lamego entre os anos de 1979 e 1983. E entre os anos de 1990 a 1996, foi adjunto da Presidente da Câmara Municipal de Lamego.

Apesar de se encontrar a residir na cidade do Porto desde o ano de 2000 e apesar das suas limitações da sua avançada idade e o seu difícil estado de saúde, o senhor Mário Sérgio manteve sempre a sua contínua dedicação à sociedade civil lamecense, da qual é exemplo o seu empenho à divulgação da obra do seu avô Fernando Correia Dias, um artista lamecense, reconhecido internacionalmente.

Deliberação; Aprovado, por unanimidade, devendo este voto de pesar ser transmitido à sua família.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que entrou na Mesa da Assembleia um terceiro voto do pesar, relativo ao falecimento da senhora Adélia Angélica Lopes, mãe do senhor Eng.º Francisco Manuel Lopes, ex-presidente da Câmara Municipal de Lamego, nos mandatos de 2005 a 2017 proveniente do grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” ao qual a Mesa da Assembleia, o Partido Socialista, o Partido Social Democrata, a CDU e o Grupo Municipal de Independentes se associam e que se transcreve na íntegra: “*A Coligação “Todos Juntos Por Lamego” – CDS/PPM, curva-se perante a sua memória e propõe a esta Assembleia Municipal a aprovação de um Sentido Voto de Pesar dirigido ao senhor Eng.º Francisco Manuel Lopes e a toda a sua da Excelentíssima Família.*

Deliberação; Aprovado, por unanimidade, devendo este voto de pesar ser transmitido à sua família.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que tem um voto de congratulação para a Associação ZIGUR ASSOCIAÇÃO CULTURAL, para ratificação da Assembleia Municipal, pois foi dado conhecimento a todos os senhores deputados, o seguinte voto de congratulação e reconhecimento à Associação ZIGUR ASSOCIAÇÃO CULTURAL, Associação cultural, este voto de congratulação foi proposto e aceite em **conferência de líderes. Assim**, vem a esta Assembleia para ser ratificado e que se transcreve na íntegra:

“A Comissão de Atribuição de Mérito Cultural decidiu este ano conferir esta distinção à Associação ZIGUR ASSOCIAÇÃO CULTURAL, que teve acolhimento unânime por parte do Executivo Municipal, cujos fundamentos aqui se reproduzem e se dão como nossos e de todos.

A Assembleia Municipal de Lamego congratula-se com esta atribuição merecida e reconhece, com penhor e agradecimento à ZIGUR, o seu activo contributo para o incremento de forma singular e alternativa da Cultura Lamecense, num casamento de gerações, provindo de jovens da Terra, que dão Vida ao património edificado através da música e das artes no seu conforto multidisciplinar.

Com as suas acções, trouxeram e trazem os jovens de todo o País, construindo um Mundo alternativo de ideias e projectos densificadores de um bom planeta de arte, que tornam Lamego uma cidade com Vida levando o seu nome a outros areópagos, mas com a sua sede, coração e mente na cidade que os viu nascer e crescer.

A ZIGUR torna Lamego mais rica nos seus confortes humanos, patrimoniais e com um sorriso que a todos abraça”.

Deliberação; Ratificado por unanimidade.

1.1 – ASSUNTO – LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE E INFORMAÇÕES

1.2 **ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Presente para aprovação a ata da sessão ordinária de 28 de novembro de 2019, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os Deputados.

Deliberação: Aprovada, por maioria com trinta e quatro votos a favor e cinco abstenções, por não estarem presentes na referida sessão.

1.3 **ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Presente para aprovação a ata da sessão ordinária de 29 de junho de 2018, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os Deputados.

Deliberação: Aprovada, por maioria com trinta e quatro votos a favor e cinco abstenções, por não estarem presentes na referida sessão

1.4 **ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 1 DE FEVEREIRO DE 2019

Presente para aprovação a ata da sessão ordinária de 29 de junho de 2018, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os Deputados.

Deliberação: Aprovada, por maioria com trinta e quatro votos a favor e cinco abstenções, por não estarem presentes na referida sessão

1. 5 APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO EVENTUAL PARA AS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL DE 2019 E TEMA DA XI ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUTURO “**O desenvolvimento sustentável da cidade de Lamego, a nível económico, social, ambiental e demográfico**”.

Presente proposta da Mesa da Assembleia Municipal, segundo a qual, com base nos pressupostos das apresentadas e aprovadas pela Assembleia Municipal de Lamego, em anos anteriores, a Mesa propõe à Assembleia Municipal a designação do Cidadão de Honra de Lamego – Senhor Professor João Rebelo Rodrigues Mendonça – para presidir à Comissão Organizadora das Comemorações do 25 de Abril de 1974, em 2019 e da XI Assembleia Municipal do Futuro, a realizar no ano de 2019, subordinada ao tema: “**O desenvolvimento sustentável da cidade de Lamego, a nível económico, social, ambiental e demográfico**”.

Interveio o senhor Presidente da Assembleia para informar que esteve reunida a Comissão Permanente para se debruçar sobre as comemorações que vão ser feitas este ano, com a agradável e valiosa presença da senhora Vereadora da Cultura, Dra. Ana Catarina da Graça Rocha, onde foram deliberadas algumas matérias. A primeira tem a ver com a recondução para este ano do senhor professor João Rebelo Rodrigues Mendonça, com Presidente da Comissão Eventual para as Comemorações do 25 de Abril, tendo de imediato colocado à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

No que concerne as comemorações do 25 de Abril, disse que se está ainda a trabalhar na questão dos eventos, embora eles já estejam consolidados, nomeadamente a exposição de fotografia, que se dará início no dia 23 de abril, pelas 16 horas, é uma exposição de fotografia que conta com a presença de profissionais de porta aberta, sedeados na cidade de Lamego.

Depois haverá no dia 24 de abril, pelas 9.30 horas a Assembleia Municipal do Futuro, com a presença dos jovens de todas as escolas do Município, em que o tema será “**O desenvolvimento sustentável da cidade de Lamego, a nível económico, social, ambiental e demográfico**”. Neste ponto pediu a todos os senhores deputados para estarem presentes neste evento, pois esteve presente na ano passado, pela primeira vez, pelas funções que desempenha, pelo qual ficou extremamente agradado, pelo trabalho apresentado pelos estudantes, que considera que é do melhor que existe, uma agradável surpresa.

Relativamente ao espetáculo a realizar no Teatro Ribeiro Conceição, no dia 24 de abril, pelas 21.30 horas, será feito um espetáculo com um registo completamente diferente daquele que foi feito no ano passado. Este evento já está consolidado, entre ele e a senhora Vereadora Ana Catarina da Graça Rocha, irá ser um espetáculo de balet clássico e contemporâneo, com surpresas pelo meio, como são surpresas, naturalmente não as irá divulgar.

Este espetáculo como é gratuito, e se engloba nas comemorações do 25 de abril, para todos os autarcas, vai ser marcado um prazo limite para a sua inscrição. Caso nada digam, os bilhetes reverterão para o público, em geral, também é uma festa do povo. Portanto, uma semana antes desse espetáculo. quem não se inscrever até lá não terá bilhete.

Relativamente à sessão solene, a realizar no dia 25 de Abril, neste Salão Nobre, terá o figurino do ano passado.

Na parte da tarde, Início das provas de atletismo “36.º Grande Prémio Lamego – Avões”

Referiu-se ainda ao evento organizado pelo Museu Pedagógico de Lamego, onde será inaugurado uma exposição de nominada “Resistências”, haverá intervenção de convidados, uma conferência “Resistências e Resistências” e músicas de abril. Este evento será realizado no dia 14 de abril, em virtude da conferência “Resistências Resistências”, onde vai ser conferencista o senhor Dr. Pacheco Pereira, é uma iniciativa do do Museu do Museu Pedagógico, naturalmente passará a ser iniciativa, também, da Assembleia Municipal de Lamego, integrada nas comemorações do 25 de abril.

Informou que ainda está aberto, para ser desenvolvida a questão da Festa da Juventude, que o senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, tal como no ano anterior, está a envidar todos os esforços, tem neste caso, uma carta branca da Mesa da Assembleia, para em conjugação com a Mesa da Assembleia e com todos os senhores deputados, que contribuam com ideias para isso. Será uma ideia que já vem fervilhando do ano passado.

Por último, disse que alguns dos presentes, estão aqui pela primeira vez nas respetivas funções, ele na qualidade de Presidente da Assembleia, o senhor Dr. Ângelo Moura, como Presidente da Câmara Municipal, bem como os senhores vereadores. É claro que há aqui algumas situações, que só com o tempo se vai aperfeiçoando. Quer dizer com isto, que tendo havido algumas falhas de protocolo, no ano passado, com a ajuda dos serviços do Executivo, nomeadamente do Dr. Ricardo Pereira e do Dr. Rui Santos, que já lhes pediu, para que o protocolo seja cumprido à risca para todos os eventos, que decorre da Lei, que será cumprido na íntegra.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Interveio a senhora deputada **Ana Branca Silva Soeiro de Carvalho** para dizer que hoje o que a traz aqui não é qualquer crítica construtiva, mas falar sobre o

desenvolvimento sustentável da cidade de Lamego. E relativamente a isso, tem de se congratular e dar os parabéns ao Executivo na aposta que fez, relativamente a jovens lamecenses que, de uma maneira equidistante, acabam por aquilatar os melhores que Lamego tem. Não se trata só de elogiar o evento ZirgurFest. Desde já diz ter sido um orgulho ver, finalmente, o reconhecimento destes jovens, que têm tido um trabalho incomensurável. Mas também dizer que chegou a esta casa (Câmara Municipal de Lamego) uma jovem que passou a exercer as suas funções, e estas coisas têm que ser trazidas como positivas a esta Assembleia, porque é esta Assembleia que representa e visa a sustentabilidade e o desenvolvimento da cidade de Lamego, que fez a sua dissertação de Mestrado acerca de um dos serviços da Câmara Municipal de Lamego. Esse trabalho deveria ter tido vinte valores, conforme proposta, mas terminou com a cotação de dezanove valores, por unanimidade do Júri, na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. O título desta tese foi “Mapeamento do Fluxo de Valores, na Optimização de Processos Administrativos na Câmara Municipal de Lamego”. Quer com isto dizer que esta Câmara tem gente que sabe como é que é feita a redução de custos, em termos administrativos, e que pode ajudar, com a sua juventude e conhecimento especializado, a tomar e apoiar a decisão. É necessário que se saiba reconhecer estes jovens com as múltiplas capacidades, que eles têm.

Esta jovem trabalhou aquilo que, tecnicamente em gestão se chama Lean Thinking, ou Lean Design, que é o processo utilizado para reduzir o desperdício, em sentido lato. Neste momento, pelo que lhe foi transmitido, está a executar as suas funções no controle interno e na atualização do regulamento de controlo interno, e poderá fazer parte de uma equipa que procederá à implementação da contabilidade analítica.

Quando se fala em sustentabilidade económica, sustentabilidade social, sustentabilidade demográfica, de desenvolvimento local, está-se a falar em trazer estes jovens lamecenses, altamente competentes, para a cidade de Lamego e dar-lhes a possibilidade, a nível de emprego, de mostrarem aquilo que fazem, aquilo que são, aquilo que sabem em prol desta comunidade, que os viu nascer. A deputada deu os parabéns ao Executivo, por esta contratação, e deu os parabéns à Mara Elisabete Gregório dos Santos, pelo seu Mestrado, desejando-lhe um futuro brilhante na cidade de Lamego.

Tomou a palavra o senhor deputado **Carlos Manuel Almeida Loureiro**, dizendo uma bela frase dita há muitos anos, por uma pessoa já falecida, “a política sem risco é uma chatice, sem ética é uma vergonha”.

Dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara pediu para explicar o porquê da demora do começo das piscinas cobertas de Lamego, o que realmente se passa? Pois quando as mandou encerrar era só por uns meses, e segundo disse o senhor Presidente da Câmara não serão abertas antes de setembro, será que existe uma avaria tão complexa? ou está-se a reduzir custos de manutenção?

Tomou a palavra o senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela** para dizer que a CDU já por diversas vezes referiu e denunciou o estado precário das vias rodoviárias do Município, na cidade e zona urbana, mas sobretudo nas suas zonas rurais, reafirmando a sua preocupação pela situação. A cada mês que passa novas denúncias são feitas chegar e a cada mês a degradação da via pública é agravada. Freguesias como Vila Nova de Souto D'El Rei, Cambres, Penajóia, Avões, apenas para citar as mais recentes comunicações feitas à CDU e à sua representação, obrigam-no, aqui, novamente a pôr e expor publicamente o referido. A situação que complica e agrava as desigualdades entre as zonas rurais e o meio urbano, prejudica os cidadãos das freguesias que exigem os mesmos direitos, prejudica a atividade económica, só por si escassa, face aos inúmeros obstáculos que enfrenta o interior, e o interior do interior. Uma resposta é não só urgente e necessária, bem como um plano amplo de estratégia municipal para enfrentar esta questão que deve ser uma prioridade para resolver anos a fio de abandono.

Noutro aspeto congratula-se aqui, sobre a mudança de política, pondo cobro a uma situação de inacreditável desigualdade, no que se refere aos cortes de luz em vários pontos do concelho, opção posta em prática pelo anterior executivo como uma medida economicista, desvalorizando as condições de segurança pública e direitos iguais entre cidadãos do mesmo concelho. Pasmese que, passado mais de um ano sobre a revogação dos cortes de luz em período nocturno, o problema aparenta não estar totalmente resolvido. Ainda que não verificado em pessoa, dado a denúncia ter sido feita nos últimos dias, é seu dever averiguar junto das entidades competentes se esta situação corresponde à verdade e qual ou quais os sítios ainda afetados, sendo que pelo menos um local, Matancinha na freguesia de Penude, se queixa efetivamente de constantes corte de luz na via pública.

Gostaria também de aproveitar esta intervenção, para sublinhar uma recomendação que a CDU quer deixar ao executivo municipal, sobre política ambiental, que parece até ser uma aposta actual. É de conhecimento geral os perigos que acarretam o uso de herbicidas em via pública, mas tarda por todo o país mudanças comportamentais. Seres humanos e sobretudo animais de companhia são gravemente prejudicados, mas também, e no âmbito da protecção e conservação da biodiversidade, outros seres vivos, indispensáveis aos equilíbrios ecológicos são afectados, como várias espécies de répteis, anfíbios e insectos. Sublinhou-se aqui em relação a outros assuntos que Lamego quer ser pioneiro, e a nossa recomendação, é que se aposte fortemente na proibição de herbicidas por entidades públicas, substituindo esses métodos nocivos, fazendo recurso a métodos e meios físicos e por exemplo à monda térmica técnica mais recente.

Disse que já afirmou aqui, na última assembleia municipal, que a transferência de competências exigia um debate aberto e sobretudo amplo. Reafirmou a necessidade de sublinhar a soberania deste órgão em relação à aceitação, ou não, das

transferências municipais e somos surpreendidos, pelo facto dos decretos de lei que saíram a 30 de janeiro não estarem hoje contemplados na ordem de trabalhos para discussão. As novas propostas do estado central para a municipalização de serviços são de extrema importância do ponto de vista social, político e económico, como é por exemplo a área da educação e a ainda assim, continua a Assembleia Municipal de Lamego, sem se pronunciar sobre um assunto tão fulcral na vida do município. Ao contrário do propalado a Assembleia Municipal de Lamego não aprovou a transferência de competências, aliás, a bem da verdade, nem se manifestou sobre tal assunto. O que aqui se passou foi apenas um voto sobre uma deliberação, de uma manifestação de vontades, do executivo municipal que foi rejeitada. Não obstante, era bom, cumprindo os princípios de seriedade política, que aqui se discutisse pelo menos as novas transferências de competências previstas, para que não se ache que, como tentado antes, por omissão de resposta à DGAL ou por deliberações dúbias e ambíguas se negue o debate político dentro desta assembleia.

Terminando, realçou a data que se aproxima com um voto de saudação pelo dia internacional da mulher, que aqui e agora apresenta. Passados mais de cem anos da sua instituição, e porque as discriminações continuam a fazer parte do dia-a-dia das mulheres, é urgente garantir medidas de combate efetivo à discriminação e de defesa da igualdade entre mulheres e homens.

Passados mais de cem anos, o dia-a-dia das mulheres, especialmente das mais jovens, é marcado pelo flagelo social da precariedade, do desemprego, dos baixos salários. São ainda discriminadas no seu salário e na sua reforma e violados os seus direitos de maternidade.

Passados mais de cem anos, as mulheres licenciadas ainda recebem menos para trabalho igual e a ver ao longe os lugares de topo. É ainda uma odisseia articular a participação na vida política, associativa e social com a articulação da vida profissional e familiar.

Passados mais de cem anos, são as mulheres as vítimas de violência, de exploração sexual e na prostituição, de tráfico e de assédio no local de trabalho. Relembramos o trágico início de ano que se vive, no que toca à morte de mulheres resultantes de uma sociedade machista e da sua violência inerente à subvalorização dos direitos e da vida da mulher.

A igualdade na lei ainda não é a igualdade na vida da maioria das mulheres portuguesas e por isso mesmo apresenta a CDU este voto de saudação ao dia internacional da mulher e pede a esta Assembleia que se associe à luta das mulheres portuguesas e de todo o mundo, na construção de uma sociedade mais justa votando por unanimidade esta saudação.

Deliberação Aprovada, por unanimidade, o voto de saudação ao dia internacional da mulher.

Interveio o senhor deputado **José Manuel Lourenço Correia**, para dizer que parece que as FAKE NEWS também já chegaram à região do Douro e, pelos vistos, até ao Município.

O emprego, o investimento, as obras estruturantes, as políticas de coesão e desenvolvimento tardam ou não vêm, mas a faksnews, chegaram. Ao menos isso. Coisas dos tempos modernos. Discute-se muito hoje, se as notícias que se vão vendo, ouvindo e lendo são ou não são fakenews. E por isso, parece bem que sobre elas tenhamos um olhar atendo, escrutinador, mas sabendo que o futuro, o tempo, há-de dizer de sua justiça.

Queria por isso, em nome do grupo Municipal da coligação “Todos Juntos Por Lamego” trazer aqui outra vez, mais uma vez, a questão do Multiusos e das suas garantias bancárias.

Relembrou que todos conhecem e reconhecem a complexidade da execução da obra, as dificuldades que foi preciso (saber) enfrentar e resolver nos mandatos anteriores, mas agora, após outubro de 2017, a responsabilidade de liderar o processo, de dar continuidade aos compromissos assumidos e de saber encontrar as melhores soluções é, claramente, deste executivo. Independentemente do que for preciso esclarecer e clarificar.

E o que se sabe o Multiusos já tem sido utilizado, já se realizaram nele grandes eventos, mas não está acabado. Falta concluir algumas obras e estruturas como por ex. a estrutura metálica da cobertura e outras que já se sabiam e que o relatório CITEM confirmou.

Que o Multiusos está com um aspeto muito, muito degradado. Qualquer pessoa menos atenta pode pensar, até, que ele já está votado ao abandono tal a sujidade, grafitis, estruturas partidas e vandalizadas que se visualizam.

Que existem vários espaços, nomeadamente na Vírgula, que não estão aproveitados. Que já estamos quase em março e não há atividade relevante. Que não se conhece qualquer plano ou estratégia para a utilização regular e robusta dos diferentes espaços. Para além de um ou outro evento pontual.

Que o executivo aprovou uma deliberação apenas com os votos favoráveis do senhor Presidente de Câmara e dos 2 vereadores do PS para deixar de pagar os compromissos assumidos pela Câmara, decorrentes do empréstimo feito à Caixa Geral de Depósitos.

Que, até agora, não se vislumbra qualquer obra ou medida para completar ou reparar o que existe. Mesmo depois do relatório CITEM, que já tem quase 1 ano, nada se vê... continua tudo na mesma. Pior. Tudo a degradar-se a cada dia que passa.

Que nem o espaço central é usado para a feira semanal.

Que, a exemplo das mais diferentes obras, o consórcio construtor terá constituído um conjunto de garantias bancárias para salvaguardar, exatamente, estas deficiências, muitas delas facilmente constatáveis.

E isto é factual e todos o sabem.

E aqui, a outra questão relevante neste processo. As garantias bancárias.

Como sabem os presentes e consta das atas, em várias das sessões da Assembleia Municipal o grupo municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” tem questionado o senhor Presidente de Câmara sobre as garantias bancárias e em quase todas elas a resposta é “nula” ou evasiva, parecendo esquecer-se que as primeiras informações que um Presidente da Câmara deve dar é nesta Assembleia, aos legítimos representantes do povo eleitor.

Nada tem referido de significativo sobre este assunto e apenas na sessão da Assembleia Municipal de 29.6.2018, como consta na ata, entre várias considerações acessórias, parece querer dizer que por desleixo, no mandato anterior, os procedimentos legais para uso das garantias não foram cumpridos, subentendendo-se que elas (já) não existem.

Dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, disse que não se sabe muito bem o que são e se são FAKS NEWS, mas sabemos que é preciso conhecer a verdade e por isso fazemos mais uma tentativa para que, de forma objectiva e transparente, possa informar esta Assembleia, de preferência com um “sim” ou um “não”:

Foram ou não foram estabelecidas garantias bancárias do construtor em relação ao multiusos?

Essas garantias, à data de hoje, existem ou não existem?

E qual o valor dessas garantias bancárias?

E dessas garantias já foram utilizadas algumas?

E a Câmara já accionou os procedimentos legais e/ou as garantias para acabar e/ou reparar o que identificou de mal feito?

São estas perguntas simples, para respostas simples, que o grupo municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” pretende esclarecer no seu direito democrático de escrutinar a ação do executivo e que por isso, senhor Presidente da Assembleia Municipal, dado que até esta data não obtivemos estas respostas claras e objectivas às questões colocadas sobre este assunto, em diversas sessões da Assembleia Municipal, se vê obrigado a recorrer ao senhor Presidente da Assembleia com o seguinte requerimento que entregou na mesa.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para informar o senhor José Manuel Lourenço Correia, que nos termos do artigo 29.º, n.º 1, alíneas e) e i) da Lei n.º 75/2013, será enviado o referido requerimento ao senhor Presidente da Câmara.

Tomou a palavra o senhor **Jorge Guedes Osório Augusto** para colocar algumas questões, antes porém começou por felicitar a eleição dos Órgãos da nova Entidade Regional de Turismo Porto e Norte de Portugal, felicitando também o senhor Presidente da Câmara, por integrar a Mesa da Assembleia Geral daquela Entidade, e lembrar-lhe que não deixe sair de Lamego a delegação que, foi prevista inicialmente para o Douro, e que ocupa as instalações do edifício situado no Largo dos Bancos,

edifício onde foi investido muito dinheiro para além do enorme esforço feito, já que o dinheiro era pouco e era necessário recuperar aquele edifício com dignidade a que o mesmo merecia e com a finalidade de servir o turismo da região.

Espera que o trabalho a desenvolver pela nova Entidade, dê seguimento ao que estava a ser feito pela anterior Direção, cujo Presidente é nosso conterrâneo, pois o turismo é uma atividade muito dinâmica com grande capacidade para o desenvolvimento da economia regional e a conseqüente criação de emprego.

Salientou que a competição regional do turismo é enorme, pelo que espera que o senhor Presidente da Câmara continue a garantir o enquadramento de Lamego no Destino “ Douro “ e que esta região continue com o nível de promoção, não perdendo força para outros Destinos sub-regionais, no âmbito do Porto e Norte.

Felicitou ainda as entidades, escolas, escuteiros, o Parque Biológico, que tiveram a iniciativa, com a colaboração da Câmara Municipal, na decoração das várias rotundas, com motivos alusivos ao Natal. Foi um retomar de uma iniciativa que já tinha acontecido em Lamego, que lhe agrada muito. Salientou que por vezes, com pouco dinheiro, podem se fazer ações muito interessantes.

De seguida apresentou à Assembleia uma exposição com pedido de esclarecimento, a qual foi lida e que se transcreve na íntegra; *“ No passado dia 11 de fevereiro foi presente á reunião de Câmara, pelo senhor Vereador António Pinto Carreira, uma proposta de deliberação, propondo que fossem acionadas as várias garantias bancárias, prestas pelas respetivas empresas construtoras e consórcio construtor, no valor total de 1.374.185,77 euros, referentes à construção do Pavilhão Multiusos de Lamego, no intuito de serem corrigidos os vários defeitos identificados na construção daquele equipamento, cuja “dono da obra” era a empresa Lamego Renova, S.A., empresa posteriormente extinta, na qual o Município de Lamego era detentor de 49% do respetivo capital social. A referida proposta de deliberação foi reprovada por maioria.*

Dada a complexidade do processo, que se arrasta desde a constituição da empresa Lamego Renova, S.A., e, querendo esclarecer as dúvidas suscitadas pelas notícias jornalísticas entretanto divulgadas, venho requerer no âmbito das competências que nos estão atribuídas por Lei, enquanto deputados municipais, sejam prestadas pelo senhor Presidente da Câmara, se possível, já na presente sessão, os seguintes esclarecimentos.

Quais os motivos de ter sido reprovada, por maioria, a proposta apresentada? Qual é a situação atual de cada uma dessas garantias então apresentadas. Estão ou não em vigor essas mesmas garantias bancárias? Caso não estejam em vigor, desde que datas e a que motivo se deve a sua caducidade?

Para que fique registado em ata e conhecimento desta Assembleia Municipal, reafirmo que no anterior Executivo Municipal, foi por várias vezes alertado o então senhor Presidente da Câmara, em funções, quanto à necessidade de se proceder à execução

daquelas garantias bancárias, conforme registo em atas, nunca nos tendo sido dado conhecimento dos procedimentos efetuados para cumprimento dessas recomendações.

Igualmente na deliberação da dissolução da ex-Lamego Renova, S.A., alertei nas minhas declarações de voto, para as várias situações pendentes, algumas já então em processos judiciais, incluindo a questão da internalização, procedimento que face à jurisprudência do Tribunal de Contas, me parecia poder constituir um acto ilegal.

Reafirmo ainda que desconheço qualquer auto de receção referente à obra em causa, sendo que a licença de utilização emitida em setembro de 2014, resulta da própria competências legal de quem a emitiu, ou seja do senhor Presidente da Câmara, e não da Câmara, conforme já referi nesta Assembleia Municipal”.

Tomou a palavra o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** para dizer que em diversas sessões desta Assembleia, solicitou informações, através de requerimentos ao senhor Presidente da Câmara, como é de conhecimento do senhor Presidente da Assembleia, sobre diversos assuntos.

Pese embora todo o esforço, também, desenvolvido pelo senhor Presidente da Assembleia, o senhor Presidente da Câmara continua, neste fórum, a nada dizer a esta Assembleia nem sequer entregar a documentação solicitada.

O seu colega de bancada e deputado José Manuel Lourenço Correia já abordou um dos temas, mas outros, como a entrega das atas da Comissão de Festas da cidade de Lamego de 2018, a informação sobre as Piscinas Municipais, obras de reabilitação que estavam para breve, apesar de não terem começado nem cedo nem tarde, o que descontenta imenso a população de Lamego, desconhecendo a data prevista para a sua reabertura, no corrente ano de 2019. Estas, entre outras, constantes das atas da diversas sessões deste órgão, merecem o silêncio do senhor Presidente da Câmara, apesar da propalada decência e transparência, que também lhe é cara. Todavia, este é o seu momento de parabenizar o senhor Presidente da Câmara, com toda a decência e transparência, por ter decidido iniciar o projeto de saneamento da Penajóia, embora, na sua opinião, com mais de um ano de atraso, pois como todos os deputados municipais sabem, este é um projeto antigo, com candidatura e financiamento aprovados pelo Executivo anterior. Aliás, reconhece que o senhor Presidente da Câmara tem dado seguimento a outros grandes investimentos candidatados, aprovados e financiados pelo anterior Executivo, como é o caso da grande obra que é a reabilitação do Liceu Latino Coelho e do saneamento na freguesia de Penude, entre outros. Deu os parabéns ao senhor Presidente da Câmara por lhes ter dado continuidade. É disso que Lamego precisa. Embora lamenta que projetos de investimento de iniciativa do atual Executivo, infelizmente, para Lamego e para os Lamecenses, não se vêem nem se advinham.

Outra questão que coloca, novamente, esperando uma resposta, é se o senhor Presidente da Câmara e o seu Executivo continuam ou não a cumprir a deliberação de

não pagar as prestações do empréstimo contraído, junto da Caixa Geral de Depósitos, se não está a pagar, pergunta como é que decide não cumprir uma deliberação de uma proposta do senhor Presidente da Câmara e que, ele próprio e os seus vereadores do Partido Socialista, aprovaram.

Para terminar, solicitou ao senhor Presidente da Câmara informação sobre o ponto de situação do contrato dos transportes escolares para o ano escolar de 2018 a 2019, e questiona ainda, se o Tribunal de Contas já se pronunciou sobre o mesmo processo.

O senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para dizer que vai iniciar esta sua intervenção, relativa à entrega do Prémio Mérito Municipal à Associação Cultural ZIGUR ASSOCIAÇÃO CULTURAL, que já aqui mencionada e também contou com um voto de congratulação, por parte de todos os deputados. Mas ainda assim, gostaria de realçar e reforçar a importância deste reconhecimento, desta jovem Associação, que além de ser jovem, conta também com jovens lamecenses. Uma Associação com raízes na cidade de Lamego, que consiste, essencialmente, numa plataforma de incentivo à criação artística, e também ao desenvolvimento cultural, e que muito tem dado a Lamego. Lamego deve afirmar-se cada vez mais no âmbito cultural, e de facto são jovens como estes que, realmente fazem com que este território possa ter futuro. Por isso Lamego tem ganho bastante com esta Associação e daqui quer destacar por exemplo e, de certeza que todos já tiveram também o prazer de assistir a um grande evento, importante evento, que também já é feito à escala nacional, tendo a consequência de elevar o nome de Lamego bem alto, que é neste caso o Zigur Fest. Assim, felicita estes jovens que, apesar de alguns estarem ausentes de Lamego, residirem por motivos profissionais noutras localidades, muito têm dado pelo tempo que passam, na cidade de Lamego.

Também gostaria, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, de se associar ao voto de congratulação, deliberado pela Câmara Municipal de Lamego, numa reunião ordinária, relativamente à tomada de posse do senhor Presidente da Câmara, como Secretário da Assembleia Geral da Entidade de Turismo Porto e Norte. E na sequência das palavras proferidas pelo senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, gostaria de ressaltar esta posição que também é importante para Lamego, Lamego deve afirmar-se, cada vez mais, no panorama regional e nacional. E não se pode esquecer que o Turismo é extremamente preponderante para o desenvolvimento desta região. O Turismo tem, de facto, uma alavanca que pode, depois ser transversal a outras áreas, mas onde todos ficam a ganhar, e por isso, é bom fazer-se este caminho, é bom ter Lamego nestas lideranças, para se poder ter um caminho melhorado, um caminho com futuro para esta região.

Sobre a questão do Multiusos, tema aflorado por alguns senhores deputados, nomeadamente as garantias, é óbvio e assim como foi solicitado, deixa essa clarificação para o senhor Presidente da Câmara, sem no entanto, pois acha que é importante, esclarecer, até porque tem a certeza, absoluta, aí, sim existiram *fake*

news, dirigindo-se ao senhor deputado José Manuel Lourenço Correia, disse-lhe que se assistiu a isso na via jornalística local, e não tem dúvidas que, independentemente da apresentação desses requerimentos, são sempre bem-vindos. Tem a certeza absoluta que o senhor Presidente da Câmara irá abordar essa situação e pede ao senhor Presidente da Câmara que, de forma cabal possa esclarecer esta Assembleia, a tudo aquilo que se tem assistido nos últimos dias.

Interveio o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para expressar a sua congratulação pela forma como Lamego mantém alguma preponderância no Turismo do Norte, pois todos sabem que o Turismo é, atualmente, um dos motores de desenvolvimento desta região e, por isso, dá os parabéns ao senhor Presidente da Câmara, pelo lugar de distinção que ocupa na Entidade Turismo Porto e Norte.

Relativamente às garantias bancárias do pavilhão Multiusos, também queria intervir, embora já muito aqui se tenha falado sobre esse assunto. Só lhe resta deixar uma questão ao senhor Presidente da Câmara, de uma forma vincada e esclarecida, de uma vez por todas, que consiga resolver todas as dúvidas que persistem. Geralmente as garantias bancárias têm uma cláusula de pagamento à primeira solicitação, ou na formulação internacional, de "onfirstdemand", isto é, sem depender sequer de nenhuma notificação, de nenhuma aceitação da obra, o credor da obra, o dono da obra caso verifique que, efectivamente, há defeitos pode logo, sem mais, acionar essas mesmas garantias bancárias. No caso concreto, os defeitos já foram verificados há alguns meses, pois o relatório da CITEM, já foi aqui escalpelizado há uns meses largos. E, portanto, logo que verificados, pelo menos daí, ainda que o Executivo achasse que havia defeitos antes da eleições, portanto há mais de um ano, poderia e deveria acioná-las. Assim, pelo menos formalmente, a partir desse relatório, no dia seguinte, deveria ter ou acionado as garantias ou pelo menos notificados os senhores empreiteiros para resolverem as irregularidades e os defeitos que a obra apresentasse.

Caso assim se tivesse procedido, e não fossem eliminados os defeitos no prazo concedido, de novo e outra vez se abria a possibilidade de se acionarem as garantias bancárias. É preciso saber, de forma clara, se existem ou não existem essas garantias bancárias, porque elas existindo, em qualquer altura e independentemente das diferentes formas ou opiniões que possam ter o credor, dono da obra ou o empreiteiro, há sempre a possibilidade, recorrendo ou não ao Tribunal de acionar essas garantias.

Relativamente e ainda em relação ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreirim, deixa claro que nada o move contra o senhor deputado e distinto amigo. O que se passou aqui é, somente, observar a legislação e o regimento desta Assembleia. Efectivamente, todos são livres de mudar de opinião, deixar de pertencer a um grupo municipal e passar a independente, o que não pode fazer, como aqui veio dizer o Partido Socialista, é que passaria a integrar este grupo municipal trocando-o pelo grupo do PSD pelo qual foi eleito.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia**, afirmou que iria retroceder um pouco, ainda em relação às comemorações do 25 de abril, subjacente aos princípios do 25 de abril, vai ser realizada a sessão ordinária de abril da Assembleia Municipal, descentralizada, no dia 26 de abril, sendo que desta vez, pela questão da representatividade, tendo em conta os resultados eleitorais, cabe à coligação “Todos Juntos Por Lamego” indicar qual era a freguesia, dentro daqueles requisitos, que foram falados na Comissão Permanente, que já vêem desde o ano transacto, que é um espaço condigno, com as logísticas próprias que permitam a sua gravação. O senhor líder do grupo municipal da Coligação “Todos Juntos por Lamego” informará a Mesa da Assembleia, qual será a freguesia e local onde será feita essa Assembleia.

Quer, também saudar o senhor Presidente da Câmara e até congratular-se, pois na evocação e celebração da Gala de atribuição da Medalha de Mérito Cultural ZIGUR ASSOCIAÇÃO CULTURAL, por sinal, merecidíssima, por fazer a menção à Assembleia Municipal de Lamego, como tendo aprovado um voto, embora em Comissão Permanente, assim, quer-se congratular com esse gesto.

Por último, congratula-se e a própria Mesa da Assembleia, da eleição do senhor Presidente da Câmara, como Secretário da Assembleia Geral da Entidade de Turismo Porto e Norte.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 3.º DO REGULAMENTO DO PRÉMIO ESCOLAR DR. FERNANDO AMARAL

Presente proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal para que seja alterado o artigo 3.º do Regulamento do prémio escolar Dr. Fernando Amaral.

Artigo 3.º

Onde se lê

As candidaturas são individuais devem ser formalizadas em formulário para o efeito disponibilizado pelos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal de Lamego ou, logo que possível, no sítio da Internet do Município de Lamego, acompanhado versão digital em formato Microsoft Word ou convertível, e de um exemplar em papel formato A4, com espaçamento de 1,5 e letra não superior a corpo 12, não devendo exceder 40 páginas

Deve-se ler

Artigo 3.º

As candidaturas são **individuais** só devem ser realizadas em formulário para o efeito disponibilizado pelos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal de Lamego ou no sítio da Internet do Município de Lamego, aquando da entrega do trabalho em formato digital e em papel formato A4, em conformidade com as Normas de Apresentação, em anexo, definidas pelo júri, para cada edição do prémio.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para fundamentar esta proposta, dizendo que esteve reunido com o respetivo Júri do Prémio Dr. Fernando Amaral, onde se chegou à conclusão de que tem que vir à Assembleia, trata-se de um regulamento. É uma pequena alteração ao artigo 3.º, ao qual todos os senhores deputados já tiveram acesso. É uma questão formal, não de substancia e é para agilizar os procedimentos necessários, para haver candidaturas por parte dos estudantes.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

2.2 ASSUNTO: APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 7572013 E ARTIGOS 3.º, N.º 1, ALÍNEA C) E 17.º DO REGIMENTO

Tomou a palavra o senhor deputado **Jorge Guedes Osório Augusto**, para colher uma informação, relativamente à informação financeira, pagina 16 – rubrica 26.8.9.09, de um valor de dívida, ainda, à EDIFER, cerca de duzentos e vinte e seis mil euros. E ainda referente à rubrica de receitas – 07. 03.02, que tem renda de edifícios. Disse que gostava de saber em relação não a feiras, mas sim, rendas de utilização de edifícios da Câmara, se há devedores e a listagem respeitante a essas dívidas, se possível ainda durante o decorrer desta sessão.

O senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** interveio para questionar o senhor Presidente da Câmara, na reunião do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, onde foram abordadas questões de descentralização, se, nesta área, há alguma matéria nova que resultasse dessa reunião.

Interveio o senhor deputado **Manuel António Rebelo Ferreira** para dizer que, existe pouco cultura de reconhecimento público, muitas vezes dos órgãos próprios, pois a senhora deputada Ana Branca Silva Soeiro de Carvalho já teve aqui e por isso muito bem a seu ver, quando trouxe a referência a um recurso humano da Câmara Municipal, que se destacou numa área essencial da gestão municipal. E, também o quer fazer relativamente a esta questão da informação do senhor Presidente em três áreas fundamentais. Destaca a área da cultura, área da educação, e a presença do senhor Presidente da Câmara em várias reuniões de inúmeras associações.

No campo da cultura, destaca a dinâmica cultural do Município de Lamego, que já se sabe que ocorre com diversas iniciativas no Teatro Ribeiro Conceição, mas, também, através de inúmeras iniciativas culturais, nomeadamente, no Bairro do Castelo, que começam a animar aquele espaço e aquele núcleo populacional, o que é extremamente importante, alarga de alguma forma os eventos para outros espaços, pois a pessoas muitas vezes não vão e desconhecem. Destacar, também, a vitalidade, a força criadora que tem tido o respetivo pelouro através da senhora Vereadora Ana Catarina da Graça Rocha e de todos os que prestam aqueles serviços.

Também no campo da educação, vê também que o projeto Lamego Educa, já se vê algum trabalho no terreno, o que lhe apraz, o projeto parece estar a ter uma boa

recepção, um bom acolhimento junto das crianças, um bom acolhimento junto dos professores, um bom acolhimento junto dos agrupamentos escolares. Destacando esta exposição pública que lhe parece muito importante, o seu trabalho começa a ter visibilidade na população.

No que concerne a presença do senhor Presidente da Câmara em várias associações, a sua capacidade de participação, a sua ativa intervenção, nessas associações. Felicita-o, pelo facto de fazer parte dos novos órgãos da Entidade de Turismo Porto e Norte. Disse-lhe que esta representação deve ser feita de um modo e forma interventiva, de uma forma ativa, que afirme Lamego, é disto que Lamego precisa, para que seja reconhecido junto dos seus pares. Com a sua presença demonstra, exatamente, isso. Demonstra que o Presidente da Câmara tem-se preocupado que Lamego ganhe espaço, Lamego ganhe importância, que tenha prestígio, influência, e também reputação junto dos pares com os quais participa em muitas das associações e muitas das atividades. Pensa que este é o caminho certo do Presidente da Câmara, deve reforçar, exatamente, esse papel importante junto dessas instituições.

O senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** interveio para felicitar e congratular a Câmara Municipal pela promoção e apoio relativamente ao Congresso Global de Direitos Humanos, embora tendo sido uma iniciativa do senhor Procurador da República, Dr. João Paulo Bichão, que não sendo natural de Lamego, nem cá trabalhar, tem laços familiares em Lamego. Promoveu e trouxe muitos intervenientes os Lamego, mais intervenientes do que assistentes, aqui um pouco de crítica, pois se não fora o valor, bastante elevado, de uma inscrição, de cem euros, poderia ter tido mais gente. Neste Congresso, também destaca a colaboração da Ordem dos Advogados de Lamego, dando publicidade a este ato em todo o Norte do país, e também trazendo o senhor Bastonário da Ordem dos Advogados, para intervir na sessão de abertura.

Chamou a atenção relativamente ao Canil de Lamego, não propriamente ao canil que não conhece, mas ao respetivo vereador deste pelouro, pois há cerca de quinze dias, cruzou-se, por dois dias consecutivos, com uma matilha, de mais de uma dezena de cães na Av. 5 de Outubro, até teve que parar o carro. Se fosse a pé, teria medo, pois é sabido que em bando os cães poderão ser perigosos, sendo um factor de risco para a saúde pública e dando uma fraca imagem da cidade.

Relativamente ao balancete (informação financeira) na página 7, refere um crédito de vinte e cinco mil e cinquenta e cinco euros à KMJ, era só para saber se, efetivamente, esta quantia ainda se refere ao pagamento da auditoria que fizeram à Câmara, pois já vão de mais de noventa dias, pelo menos.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara**, para subscrever as palavras da senhora deputada Ana Branca Silva Soeiro de Carvalho, sobre a funcionária Mara Elisabete Gregório dos Santos.

Agradeceu a todos os senhores deputados pelas questões que suscitaram e pela oportunidade de mais uma vez poder e esclarecer, não só a Assembleia Municipal, mas por esta via todos os lamecenses. E nomeadamente no que se refere ao Pavilhão Multiusos, às Piscinas Cobertas, à Feira semanal, às obras do saneamento da Penajóia, aos Transportes Escolares e sobre o dia internacional da mulher, de entre outros.

No que concerne ao Pavilhão Multiusos, disse que as intervenções que tem proferido sobre esta matéria, têm procurado ser o mais claro possível. É obvio que é uma matéria controversa, as opiniões são diversas, divergentes. De facto, são factos, e respondendo muito diretamente às perguntas que também foram feitas, passa a responder – garantias bancárias, devidamente elencadas nos requerimentos apresentados, nomeadamente no requerimento da coligação “Todos Juntos Por Lamego”, - CDS/PPM, que delas têm, sobejamente conhecimento, até porque, com co-responsabilidade em todo o processo construtivo, O valor das garantias e as garantias enumeradas, cujas cópias os serviços dispõem, garantias a favor da Lamego Renova, o Município não tem conhecimento prestado por nenhuma das instituições financeiras que as outorgaram tenham sido canceladas ou revogadas. E portanto, a resposta é clara, basta somar, está-se a falar de garantias de cerca de um milhão e quatrocentos mil euros que, necessariamente, têm que estar em vigor. Mas , também quer dizer de uma forma muito clara, que independentemente de estarem ou não em vigor há responsáveis por aquilo que aconteceu no Pavilhão Multiusos. Há responsáveis, pelo facto do Pavilhão Multiusos não estar concluído, esta é que a questão essencial, as obras não estão concluídas. Há vícios que em linguagem jurídica se chamam de vícios aparentes, que toda a gente tem conhecimento, desde 2013, reforçou, toda a gente tem conhecimento desde 2013, e não existe conhecimento no Município, que desde 2013 a 23 de outubro de 2017, com exceção das intervenções, importa aqui sublinhar do então senhor vereador, Jorge Guedes Osório Augusto, atualmente deputado desta Assembleia Municipal, e do então vereador Manuel António Rebelo Ferreira, atualmente deputado desta Assembleia Municipal, e também de outros vereadores que os acompanharam, suscitaram, por inúmeras vezes, estas questões relativamente á reclamação de vícios e defeitos apresentados pelo Pavilhão Multiusos, relativos à manutenção e de existência ou não de garantias bancárias. Portanto, relativamente á resposta é clara, perentória, voltando a afirmá-la. As garantias foram prestadas pelas empresas construtoras em valor individual, e uma, valor maior, de setecentos e quarenta mil euros, no conjunto do consórcio. Disse que estas garantias, no conhecimento do Município, estão em vigor. E podem ser acionadas, está-se, claramente, em tempo de serem acionadas. E independentemente da responsabilidade que se possa esgrimir, pelo menos, até ao mês de setembro de 2019, as garantias estão validas. Podem os senhores deputados terem a certeza que este Executivo não deixou, um cêntimo que seja, ao ar. Sobre

esta matéria não precisa de dizer mais nada e nem vai entrar, sequer, na disputa e na linguagem política/partidária, entende que todos, Câmara e Assembleia Municipal têm que estar acima das questiúnculas. O que interessa aqui defender são, efetivamente, os interesses do Município de Lamego. E os factos relativamente ao Pavilhão Multiusos, estão elencados no relatório elaborado pela Citem, já o referiu mais que uma vez e não demora muito tempo a ler. As conclusões são pouco mais que meia dúzia de páginas, de um relatório de, cerca de 50 páginas. Não é difícil de ler, tem lá toda a factualidade. Afirmou que o procedimento que este Município tem tomado, desde 23 de outubro de 2017, é cumprir toda a tramitação legal, de exigência de responsabilização. Tramitação de uma forma sucinta, o senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, aqui a referiu, ambos são desse entendimento, entendem que primeiro é necessário notificar as empresas que constituíram o Consórcio construtor, para vir reparar os defeitos aparentes, os defeitos que estão á vista de toda a gente, e não se está a referir aos pingos da chuva, não se está a referir às infiltrações, está-se a referir às obras que falta fazer no parque de estacionamento, está-se a referir às obras que falta fazer no grande espaço que era a cafetaria, está-se a referir a outras obras de grande monta. São estas que interessam. Efectivamente, como dizia o senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, o que importa é notificar os empreiteiros construtores para virem reparar o Pavilhão Multiusos. Foi isso que se fez, fez-se uma vistoria formal, ocorreu em outubro, nunca antes tinha sido feito nenhuma, ninguém tinha notificado a empresa construtora para realizar esse procedimento. Disse que é importante que todos tenham conhecimento disto. O dono da obra recebeu a obra, não abriu sequer a porta, não olhou sequer para o Pavilhão Multiusos, não disse nada. Depois passado um ano, dois anos, três anos a que disse ao empreiteiro que o referido Pavilhão Multiusos tinham defeitos. E o empreiteiro disse que, passados tantos anos, é que o dono da obra encontra defeitos no Pavilhão Multiusos, não disse nada quando lhe foi entregue a chave, não disse nada no prazo legal, vem agora exigir responsabilidade. Assim perguntou à coligação PSD/CDS, de então, o que é que fez até ao dia 23 de outubro de 2017, para exigir responsabilidade ao consórcio construtor?

Realçou, ainda, outro facto, que baralha, efetivamente, este procedimento, tendo-se que ter os pés bem assentes no chão, para ver a quem se vai exigir responsabilidades, pois a empresas que constituíam o consórcio construtor, eram as mesmas empresas e as mesmas pessoas que tinham assento no Conselho de Administração da Lamego Renova, que é a dona da obra. Então as empresas que construíram dizem à Lamego Renova que já fizeram todas as obras que se obrigaram a fazer nos cadernos de encargos, façam a vistoria para se fazer a receção provisória. E o que fizeram essas mesmas pessoas, vestindo a pele de dona obra, ficaram caladas, cruzaram os braços, ou então fazem inscrever, que ainda é mais grave, fazem inscrever na ata do Conselho de Administração, que a obra não pode ser

recebida, porque não está concluída, porque enferma de vícios avultados. E pensam que, com isto, tinham o problema resolvido. Não têm, os mesmos que tinham obrigação de fazer as obras e concluídas, são os mesmos que no Conselho de Administração dizem que não a podem receber, mas não respondem ao Consórcio Construtor, de forma formal. Então os responsáveis do Conselho de Administração não tinham que dar a informação ao consórcio construtor? Não incorrem em responsabilidades? Mas isto não foi feito. E aqueles que hoje se põem em “bicos de pés” tinham responsabilidade política, na altura, sobre este processo. E depois em agosto de 2017, isto são factos, uma empresa que constituía o consórcio construtor, eventualmente, em representação do consórcio construtor, vem dizer ao Município de Lamego que já internalizaram a Lamego Renova, é o Município que representa a Lamego Renova, marquem a perícia definitiva, para se resolver e receber, definitivamente, o Pavilhão Multiusos, porque ele está todo construído e as obras todas feitas. E sabem o que o então Presidente da Câmara, senhor Eng.º Francisco Lopes fez? O Município de Lamego fez, na altura? Não sabem, o atual Presidente da Câmara também não sabe. Não há registo de resposta a esta interpelação, isto são factos. Os senhores deputados façam as leituras que quiserem. E portanto, dentro do prazo para receber a obra definitivamente, o Município não vistoriou, não disse que as obras não estão feitas, ou então dizer, muito bem, obras feitas, fecha-se o assunto. Sabe que isto incomoda a alguns dos senhores deputados, não foi ele que levantou o problema, foram alguns dos senhores deputados. O atual Presidente da Câmara, serenamente, tem procurado com calma, com tempo, ir percorrendo o caminho, até que, quem por direito e por Lei responsa e deva ser responsabilizado. Até agora, não tem sido o atual Presidente da Câmara a esgrimir politicamente este argumento, até porque, em 23 de outubro, sobre esta matéria, proferiu a seguinte afirmação: *“Politicamente o tema Pavilhão Multiusos está encerrado, juridicamente, quer do ponto de vista da responsabilização, quer do ponto de vista da eventual criminalização, isso caberá às entidades competentes desenvolver”*. Esse percurso está a ser feito. Estejam os senhores deputados descansados. O relatório da CITEM foi enviado para as autoridades competentes e a acção de responsabilização, também decorrerá, os responsáveis, sejam eles o Conselho de Administração, seja ele o consórcio construtor, sejam eles os responsáveis políticos do Município. vão ter que responder, e vão ter que responder não por luta partidária, mas têm que responder perante os lamecenses. Acha que todos, Câmara e Assembleia Municipal, de uma vez por todas, devem tratar este assunto como, efetivamente, como assunto de interesse municipal. Não é do interesse do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, nem do CDS, neste momento, isto é do interesse de Lamego. Porque não é um milhão e quatrocentos mil euros de garantias que resolve e corrige os defeitos e aquilo que ficou por fazer no Pavilhão Multiusos, é muito mais do que isso. E por é que eles não foram corrigidos. Lembrou que em 2013, depois de alegada receção provisória,

tacitamente, em 2013 ainda foram feitas obras de grande intervenção, todos os senhores deputados sabem, foi demolida a cobertura, entraram bulldozers dentro do Pavilhão, a cafetaria não foi concluída. Portando acha que, quem aqui deveria falar em último lugar, até eram os senhores deputados do PSD e do CDS, têm responsabilidade nesta matéria. Mas mais uma vez apela e acha que esta questão do Pavilhão Multiusos tem de deixar de ser arma de arremesso político. E, efetivamente, podem estar os senhores deputados descansados que em matéria de responsabilização alguém há-de prestar contas. Não lhe perguntem a ele a quem, isso serão os órgãos jurisdicionais e judiciais a fazê-lo. Será o Conselho de Administração? Serão as empresas que constituíam o Consórcio Construtor? que também tinham o assento no Conselho de Administração, eram os responsáveis políticos do Município? e destes quais os que fizeram intervenção? Quais os que participaram nas deliberações municipais? isto tudo os tribunais apurarão e apurarão a seu tempo.

Compromissos e pagamento, referindo-se ao senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira, é verdade que há uma deliberação da Câmara Municipal a revogar uma decisão do então Vice-Presidente da Câmara, senhor José Correia da Silva, que ordenou que a Caixa Geral de depósitos debitasse na conta principal da Câmara a prestação devida pelo empréstimo à Lamego Renova, é uma matéria controversa do ponto de vista jurídico, foi essa questão suscitada, também, pelo senhores deputado Jorge Guedes Osório Augusto, e Manuel António Rebelo Ferreira, na altura vereados do Executivo, sobre a questão da legalidade da internalização, nomeadamente no que diz respeito à necessidade ou não dos visto do Tribunal de Contas, para assunção desta dívida. Também é matéria do foro jurídico, há entendimentos diversos, há quem entenda que sim, há quem entenda que não. O processo de internalização da Lamego Renova, todos sabem, aprovada em sede de Executivo, aprovada sem sede da Assembleia Municipal, que não quer dizer que seja legal, se foi preterido algum procedimento legal ele é ilegal, sobre isto o Tribunal de Contas ainda não se pronunciou, O que existe, neste momento, havia um despacho do então senhor Vice-Presidente da Câmara, a ordenar à Caixa Geral de Depósitos que fizesse o débito por conta da Câmara e há uma deliberação da Câmara Municipal a ratificar a deliberação e há uma deliberação do Presidente da Câmara, atual, a revogar esse despacho. Até agora, todavia, a Câmara não está em cumprimento, porque a Caixa Geral de Depósitos tem debitado, e portanto, para travar este comportamento daquela entidade bancária, só a acionando legalmente, a seu tempo, não se está a perder tempo nem direito. Disse que, quanto a esta questão, pensa que será a última vez que se impõe esta discussão, pensa que está, absolutamente esclarecida, julga que respondeu diretamente às questões suscitadas nos requerimentos, quer do grupo municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, quer do senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto.

Portanto, neste momento o Município tem conhecimento da existência dessas garantias, garantias que estão aqui numeradas, são as cópias que os serviços lhe facultaram, somam muito próximo de um milhão e quatrocentos mil euros, podem ser acionadas logo que os procedimentos legais ocorram, não toma é atitudes destas que o anterior Executivo acionou garantias bancárias, para cumprimento de defeitos das obras de requalificação da Av. 5 de Outubro e Av. D. Afonso Henriques, obras a cargo da empreiteiro Couto Alves. E agora este Executivo defronta-se com uma ação de indemnização para reembolso, porque na ótica do empreiteiro não foram cumpridos procedimentos, e não foram acionadas as garantias. Pois como muito bem explicou o senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, são garantia em first mine. Basta um simples e-mail para o banco a dizer para passarem esse dinheiro para a conta do Município. E este dinheiro vinha para a conta do Município, se fosse outra gestão se calhar até o podia e gastava noutros fins. Só que é necessário que isto tenha fundamento, só se pode exigir que entreguem as garantias bancárias, se, efetivamente, se tiver um relatório a dizer quais os defeitos, qual é o valor que se precisa para reparar esses defeitos, e só se pode acionar as garantias por esse exacto valor. No que diz respeito ao Pavilhão Multiusos até nem há problema nenhum, à primeira vista o valor que está garantido é muito, muito menor aquele que será necessário para a reparação de todos os defeitos e especial os de grande dimensão. Portanto esse tipo de comportamento é que nunca terá nunca, nunca exigirá e cobrará garantias, sem ter cumprido processualmente toda a tramitação, sem incorrer em qualquer responsabilidade.

O que está a acontecer com as Piscinas Municipais Cobertas, nestas piscinas, para além, obviamente, de deficiências decorrentes do uso, o que ocorria é defeitos construtivos de grande monta. E, também, até à posse deste Executivo ninguém fez nada. este Executivo fez um relatório, avaliaram-se os valores, e exigiu-se a cobrança de garantia, cobrou-se a garantia. Tem-se o valor de cerca de duzentos e cinquenta mil euros, já na conta do Município. Foram cumpridos todos os procedimentos. E está-se a cumprir o procedimento concursal, está em curso um procedimento concursal para a adjudicação da obra, as obras não se fazem por ajuste direto, mas algumas que se fizeram em anteriores mandatos, tem que haver um procedimento concursal, há um Júri que é soberano, toma as suas escolhas, que há que respeitar, quando essas decisões não põem em causa o interesse público. Porque se puser em causa o interesse público, é obrigação da Câmara Municipal tomar as medidas que entender por bem e adequadas. E portanto no que diz respeito às piscinas está a decorrer todo o processo, não há aqui dúvida alguma, nem há atraso nenhum, não vale a pena encher a boca com ética, a ética não enche a boca, é ética tem que pautar o comportamento, a ação, a maneira de estar de cada um na vida publica. Disse que indicou para as piscinas previsivelmente, setembro, antes de setembro não será,

seguramente, porque há uma série de procedimentos a ocorrer, e há obras, há adjudicações que têm que ser feitas, de forma rigorosa.

Feira semanal, entendeu das informações dos senhores deputados que, efetivamente, subscrevem e aderem à expectativa de todos os cidadãos lamecenses, da realocação da feira semanal, lembrou que não foi essa a posição do cabeça de lista do PSD às eleições autárquicas, em 2017, que em reunião de Câmara votou contra essa realocação. Este Executivo em funções tem um caminho, sabe para onde quer ir, mantém, efetivamente essa coerência. Disse esperar, como esperam todos os lamecenses, que rapidamente a feira esteja realocada, sendo certo que disse que era um processo que deve ser feito com todos os cuidados, com todas as cautelas, e quando se tiver reunidas todas as condições de boa qualidade de instalação para os feirantes e permitir que, efetivamente, essa transferência seja serena, porque mudar hábitos, independentemente de ser para melhor, é sempre algo que a todos custa e gera grandes resistências.

Saneamento da Freguesia da Penajóia, há que desmistificar, novamente, pedindo desculpa ao senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira, acha que não era necessário estar-se, sempre, a repetir a mesma coisa. Não há nenhum ano de atraso, há décadas de atraso, décadas, desde gestão socialista aos três mandatos da “superior” governação da Coligação PSD/CDS. Efectivamente, o projeto que existia, informava de erros e omissões, que o próprio júri apontou, em mais de um terço, inclusivé, esqueceram-se de uma coisa tão cheia de insignificância, nas onze estações elevatórias faltavam as bombas no concurso, é uma coisa sem “importância”, passou ao lado. Efectivamente, era este o estado em que se encontrava o projeto, isto são, realmente, factos, não críticas, são factos, teve-se que anular o procedimento, teve-se que elaborar tudo de novo, infelizmente bem, conseguiu-se reduzir o valor final para, abaixo de um milhão de euros, conseguiu-se aumentar o valor das condições da elegibilidade, é uma realidade. Espera que toda a Assembleia tenha a solidariedade para com a Freguesia da Penajóia, porque, efetivamente a concretização deste projeto vai exigir do Município uma participação muito, muito elevada, está-se a falar numa percentagem de 40% do valor não elegível, está-se a falar de mais quatrocentos mil euros. Está-se neste momento, porque a finanças municipais assim obriga, pois vai ser submetida hoje, porque o Banco de Investimento Europeu tem uma linha que permite que os Municípios recorram ao empréstimo sem contar para o endividamento, e em condições excepcionais de contratação, apenas e só na parte elegível, e portanto tem um empréstimo de cento e quarenta mil euros, cuja autorização hoje se pede, no ponto 2.6 a ser mais à frente discutido e que desde já pede a sua aprovação. Portanto o saneamento da Penajóia está resolvido, está é, efetivamente, uma obra a partir do zero, deste Executivo. Que num prazo de um ano fez aquilo que os anteriores Executivos, todos, não fizeram desde o 25 de abril.

No que concerne aos transportes escolares, afirmou que, pelo segundo ano consecutivo, neste momento, o acórdão do Tribunal de Contas é de recusa de visto. Argumentação semelhante á do ano anterior. Este ano foi adotada uma nova metodologia, seguindo as orientações do Tribunal de Contas. Tribunal de Contas que há três ou quatro anos a esta parte, andava ameaçar o Município de Lamego, que o procedimento não tinha sido bem instruído, que não podia conceder visto. Como devem saber os senhores deputados, no ano letivo 2017-2018, veio recusado, dizendo a seguinte argumentação “ *já andávamos avisar há muito tempo, esta participação dada à Transdev é ilegal, não está bem fundamentada, precisa de ser fundamentada de acordo com as regras da concorrência, recusa-se o visto*”. Durante 2018, interpor-se recurso desta decisão, o Tribunal de Contas manteve, sempre, a recusa até à última decisão proferida em mês de agosto. Este ano adotou-se uma metodologia diferente, informou-se o Tribunal de Contas que de um lado tem-se uma série de circuitos, cujo transporte é necessário colocar à disposição dos residentes, estes circuitos só são viáveis, só serão realizados pela empresa que exerce a atividade, em regime de monopólio, se lhe for atribuída uma compensação, os regulamentos comunitários que permitem isto, desde que o Município de Lamego defina carreiras que são importantes para o interesse das populações, e sejam deficitárias, pode ser atribuído um apoio compensatório, e por outro lado, depois tendo estas carreiras a funcionar, comprava-se, utilizando esta linguagem para ser entendível, comprava-se os passes escolares. O Tribunal de Contas vem dizer que o procedimento que este ano foi feito é correto, é legal, mas, o Município tem que explicar porque é que se apurou, cerca de quinhentos mil euros para dar à empresa, tem-se que se apure-se isto de acordo com as leis da concorrência. ora nem este Executivo nem os Executivos anteriores podiam apurar com as leis da concorrência, porquanto não há nenhuma empresa que possa cá fazer esses transportes. Se não há nenhuma empresa que possa cá fazer os transportes, também não há nenhuma empresa que diga qual era o valor de mercado para este serviço. A questão é só esta, e, portanto, neste momento, vai ser interposto recurso desta decisão, porque há aqui um problema que tem que ser ultrapassado, que não é deste Executivo, era dos Executivos anteriores, trata os transportes da mesma maneira e com os mesmos valores. Portanto, se críticas se fazem hoje, teriam ser feitas também no passado, de igual natureza, e de igual valor, aquilo que agora não entende.

Por fim agradeceu a referencia à sua eleição e à sua tomada de posse na Região de Turismo Porto e Norte, não lhe são devidas, não fez mais que era a sua obrigação fazer, na afirmação daquele principio que assumiu perante todos os lamecenses. Recuperar a importância de Lamego no espaço regional e nacional e está a fazê-lo, está a fazê-lo com grande esforço, grande esforço pessoal e grande esforço até do Município, que muitas vezes o tempo que o Presidente da Câmara utiliza nessas representações, poderia utiliza-lo em termos municipais. Mas entende que,

efetivamente, esta afirmação como muito bem disse e agradece as palavras do senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira, que muito bem disse, esta projeção de Lamego na região e a projeção de Lamego no País, e até no Mundo, sem vaidade, e pode afirmá-lo, efetivamente, e reafirma com as visitas que tem feito ao estrangeiro, têm sido visitas, essencialmente, e só de trabalho. A última visita à região de De Sannio, em Itália, próximo de Nápoles, tinha agenda oficial, com início às 8 horas da manhã e terminos às 11 horas da noite. Mas, efetivamente, tem sido a agenda, sempre, intensa.

Relativamente à sua presença no Conselho de Geral da Associação Nacional de Municípios, responde ao senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira, a propósito da descentralização, afirmou que já tinha sido aqui explicada e demonstrada aquando da discussão e votação desta matéria, na última sessão da Assembleia Municipal. Para além da aprovação, veio agora a informação, porque esta era a sessão ordinária, para além da aprovação do plano de atividades e orçamento, como vem plasmado na informação, discutiu-se o ponto da descentralização e, nomeadamente, foi aprovada aquela moção de que deu conta aquando da discussão da assunção das competências daqueles diplomas que foram ocorridos.

Uma referencia sobre o Turismo Porto e Norte, existe uma gralha na informação, a posse não ocorreu no dia 18 de dezembro, a tomada de posse ocorreu no dia 5 de fevereiro e como uma adesão enorme, foi feita na sede da Região de Turismo Porto e Norte, em Viana do Castelo, com o anfiteatro, completamente, cheio, com todas as empresas associadas, com inúmeros autarcas, e representação a nível nacional, o que é bem indiciadora da potencialidade que os órgãos sociais, neste momento têm, com especial destaque, a eles compete, efetivamente, fazer o trabalho executivo, ao seu Presidente Luis Pedro Martins e a toda a equipa que o acompanha. Há, efetivamente, um soprar muito positivo, dos ventos do Norte, e, obviamente, assumindo também, o constrangimento que decorre do processo judicial em curso, mas que a justiça se encarregará de resolver, sendo, efetivamente, importante continuar, por um lado inovando, mas também continuando aquilo que é positivo, pois tudo o que é positivo deve ser continuado, nunca defende a mudança só pela mudança, só para ter um carimbo daquilo que foi feito de errado e de mal, ou que possa se melhorado, deve ser modificado.

No que concerne a intervenção da CDU, efetivamente não assimetrias, neste mandato entre o mundo rural e o mundo urbano, e se há simetrias é a favor do do mundo rural, como bem demonstra a assunção deste projeto do saneamento da Penajóia. Impõe-se a correção que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Penude fez, é correta, precisa, do texto decorre o seu a seu dono, estes quatrocentos e setenta e cinco mil euros, não foram pagos todos neste mandato. Em parte foram pagos, mas era uma obra que, efetivamente, estava em curso, e cobre parte da freguesia de Penude, parte da freguesia de Vila Nova de Douro D'EL Rei nos lugares que lá estão indicados.

Também não desigualdade no corte de energia elétrica, porque desde 23 de outubro que as freguesias estão todas iluminadas, deve haver cortes por alguma avaria, regista a indicação, está-se continuamente a insistir, junto da EDP, para as corrigir, mas como sabem, a lógica da EDP, agora numa lógica de mercado, aparentemente, deveria dar melhor serviço, é, exatamente, o contrário. A EDP concessionou, por empreitada as reparações a uma empresa, que por sua vez, subempreitou noutras empresas, aqui na região, sendo a EDS responsável, enquanto subempreiteiro. Portanto há aqui uma lógica de preços e mercado que dificulta e muito a resposta a estes anseios das populações.

Também se associou a voto aprovado pela Assembleia Municipal, pensa que associará todo o Executivo, relativamente ao Dia Internacional da Mulher, sublinhar a atividade desenvolvida pela Município através do respetivo pelouro, nas atividades que vai realizar nos dias 7 e 8 de março, aliás sob proposta, não será notícia em primeira mão, sob proposta da Senhora Ministra da Presidência, Dra. Maria Vieira da Silva, o dia 7 de março será o dia de Luto Nacional, pela vítimas de violência doméstica, a bandeira estará a meia haste aqui no Município. haverá uma ação no Teatro Ribeiro Conceição, e no dia 8 de março, efetivamente, haverá atividades neste âmbito. Por que não é de dizer, é de fazer, neste âmbito, assinou já um protocolo para a territorialização do Concelho, no combate à violência doméstica, a quem o Município se associou.

Interveio o senhor Presidente da Assembleia para dizer que os trabalhos estão interrompidos para almoço e que os mesmos serão reiniciados às 14 horas, impreterivelmente.

Reiniciados os trabalhos o senhor **Presidente da Assembleia** informou que no próximo sábado vai haver um evento no Teatro Ribeiro Conceição, que um evento de beneficência em prol do Patronato Nuno Alvares Pereira, que toda a gente conhece, constituído por um beberete às 21 horas e o espetáculo começará por volta das 21 horas e quarenta e cinco minutos ou vinte e duas horas. O senhor deputado Luis Miguel Correia Friães Santos está na organização, e ele está a fazer todos os possíveis para que o teatro encha, apesar de nessa hora haver um jogo de futebol. Apelou à ida de todos os senhores deputados, mesmo aqueles que não possam ir, por alguma razão, que deste evento fosse dado conhecimento a amigos, familiares ou comprando mesmo o bilhete, estão a contribuir para uma causa nobre e solidária.

O senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** interveio para dizer que o grupo municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” congratulou-se já, aquando da reunião da Comissão Permanente, e congratula-se hoje, com a ratificação da proposta, colocada pelo senhor Presidente da Assembleia ao Plenário, da atribuição da Medalha de Mérito Cultural Grau Ouro ZIGUR ASSOCIAÇÃO CULTURAL, o que estava implícito quer numa quer noutra reunião. Mas gostaria de dizer que também se congratula com isso mesmo e quer referir que o Zigur Fest é um projeto que em boa

hora foi acolhido e apoiado pela gestão desta autarquia, do PSD/CDS, no ano de 2012.

Quer ainda congratular, em nome da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” o senhor Presidente da Câmara, por, finalmente, após a Coligação “Todos Juntos Por Lamego” ter questionado, em diversas vezes, neste mesmo âmbito, sobre a existência ou não das garantias bancárias, ter hoje informado a Assembleia Municipal, que as garantias estão ao dispor do Município, tanto quanto percebeu, na sua plenitude. Enfim, mais vale tarde do que nunca. Mas continua a perguntar qual a razão porque não diligenciou a intimação do empreiteiro, de imediato, logo que tomou conhecimento das deficiências apontadas no relatório do CITEM, pois era já tempo para o ter feito.

Sobre as Piscinas Cobertas Municipais, lamentou que tendo o Executivo tido conhecimento das suas deficiências, em maio de 2018, só aponta para setembro a sua provável reabertura, penalizando os munícipes por não as poderem utilizar, bem como os atletas que representavam o Município de Lamego e agora são transferidas para a cidade do Peso da Régua, pelo menos até ao início das obras. Obviamente que, sem risco para os utentes, como até aqui, poder-se-iam ter mantido abertas, permitindo o seu uso aos concidadãos Lamecenses de todas as idades.

O senhor deputado **Jorge Guedes Osório Augusto** para dizer ao senhor Presidente da Câmara, não pondo em causa, o que aqui referiu, relativamente à questão das garantias bancárias, quis clarificar o assunto, pois não sendo jurista costuma recorrer a pessoas amigas e conhecedoras dos assuntos em causa. E uma situação que lhe colocaram, por um jurista que está ligado à banca, mas não conhecendo os contratos que suportaram a emissão das garantias bancárias, foi a de saber se estavam a ser pagos e por quem os respetivos encargos/comissões, porquanto o cumprimento destes pagamentos poderiam ser fundamentais para a manutenção ou não das Garantias em causa, já que ,segundo lhe foi transmitido, caso nesta situação a entidade a quem foi emitida a Garantia não pague as respetivas custas estabelecidas, tem o Banco a possibilidade de cancelar as respetivas Garantias. No entanto o Banco em causa nunca poderia ter cancelado as Garantias, sem que previamente contactasse a respetiva Entidade tomadora para essa situação.

Outra situação prende-se com o sentido de o banco ter comunicado à Câmara essa intenção e a Câmara não ter agido. Ou a outra que aqui o senhor Presidente da Câmara já referiu, não fixou em que altura isso aconteceu, é que o consórcio ou uma empresa construtora, uma delas, terá comunicado à Câmara que queria fazer a entrega da obra. Não percebeu bem, se foi feita na altura em que era responsável a Lamego Renova,SA ou como agora se pensa e se entende de que é o Município o dono da obra, isso não conhece, não sabe se foi no mandato anterior ou se foi já neste mandato que aconteceram essas notificações do empreiteiro ou consórcio à Câmara Municipal. Gostaria de ser esclarecido sobre isto.

Também referiu que se lembrava de em determinada altura ter sido noticiada a insolvência de uma das empresas, Irmãos Cavacos,SA, que posteriormente apresentaram um plano de recuperação. Lembra-se na altura, de alertar se não era necessário, requerer à “ massa falida “, os créditos dessas garantias .

Ainda uma outra questão, o senhor Presidente da Câmara falou aqui, que o Tribunal de Contas tinha recusado o visto aos transportes escolares. O Tribunal de Contas tem um site público, qualquer pessoa pode aceder, só que demora um mês a colocar os acórdãos. Pediu se o senhor Presidente da Câmara tinha disponível uma cópia do Acórdão, gostaria de o ter. No Executivo anterior sempre chamaram a atenção, lembra-se disso, de que os processos dos transportes escolares face à Lei Comunitária que tinha sido transposta para a legislação portuguesa, teriam de ser alterados. Recomendou ao senhor Presidente da Câmara que há um estudo, julga que na altura referiu em ata ou até deixou uma cópia, do Município de Bragança, que foi sempre visado pelo Tribunal de Contas, um trabalho muito bem feito, para a gestão dos transportes escolares, obedecendo a todas as regras comunitárias, feito em ligação com a empresa que faz lá os transportes.

O senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** tomou a palavra para agradecer a exposição efetuada pelo senhor Presidente da Câmara e pensa que, depois de o ouvir, não existem dúvidas, relativas ao Pavilhão Multiusos. Não existem dúvidas, que de facto, o Pavilhão Multiusos não se encontra totalmente concluído. E aliás têm todos conhecimento que foi criada uma comissão interna por parte da Câmara Municipal para analisar, para aprofundar toda a estrutura do Pavilhão Multiusos, da qual resultou e muito bem o relatório, que, depois e assim como informou o senhor Presidente da Câmara foi, devidamente, enviado para o consórcio construtor. Ou seja, todo este processo foi bem realizado, e tendo em conta algo muito importante, tem a ver com as datas relativas a essas garantias que devem ser acionadas. É todo um percurso legal e é todo um percurso que está a decorrer e por isso, sinceramente, não ficou com nenhuma dúvida. Até agora todo o processo está ser bem realizado. Aliás algo importante, algo que alguém já mencionou, isto não deve ser mote de política partidária, acha que nesta situação a Câmara Municipal teve uma boa atuação, foi realizando o processo, sem fazer disso uso político, para que haja um apuramento detalhado daquilo que se passou com o Pavilhão Multiusos. De facto, deve ter um plano estratégico para o futuro. Já foi debatido aqui, por várias vezes, ele está lá, tem que se lhe dar o uso adequado, mas, também é importante apurar todos os procedimentos que levaram à sua construção, principalmente, que o mesmo seja finalizado, de forma acertada e correta, para que todos possam usufruir daquela infraestrutura, ao mais alto nível.

Interveio a senhora deputada **Ana Branca Silva Soeiro de Carvalho** para louvar o senhor Presidente da Câmara, pela forma transparente e com rigor, com que elencou toda a factualidade no que concerne ao Pavilhão Multiusos. E também alertar aqui a

problemática da responsabilidade política, e não só, que advém (não lhe quer chamar más práticas, para não ser mal entendida), da gestão anterior. Mas que, efetivamente, urge apurar essas responsabilidades, não só pelo problema de internalização, mas também pelas obrigações a que o Município está adstrito. Mencionou a necessidade imperiosa que este Executivo tem de gerir aquilo que não existe e pagar com o dinheiro que não tem. Isto é grave, não só para as pessoas que estão à frente desta gestão, mas também para os Munícipes. Porque? Porque todos pagam esta fatura das más gestões ou da má gestão que ao longo destes tempos tem sido feita.

De seguida fez uma retificação ao Zigur Fest, disse que foi uma das mães das “crias (filho)”, dos jovens lamecenses, que iniciaram a ZIGUR ASSOCIATION, assim que se chamava nos primórdios. Relembrou aqueles meninos que no fundo da Rua da Olaria se juntavam e tocavam umas guitarradas, como eles diziam, em prol de uma cultura mais urbana na cidade de Lamego, que se acreditava ser muito rural. Esta etapa iniciou-se há algum tempo, em que cinco jovens “batiam à porta” e subiam as escadas deste edifício para falar com o então Presidente da Câmara, José António Almeida Santos, que, dada algumas circunstâncias foi dizendo que sim, que não, que nim, exatamente, como todos. A possibilidade de utilização do espaço público, mesmo sem o Teatro Ribeiro Conceição, nem o equipamento que existe no Castelo, começou em momento anterior, na vigência de outro mandato. Mas a génese é importante, as pessoas existem, quer as jurídicas, quer as individuais, pela sua génese. A génese do Zigur foi do tempo do Presidente José António Almeida Santos. Tinha que fazer este alerta, porque também se sente visada já que teve uma intervenção muito direta neste evento.

Relativamente a uma questão que foi aqui levantada, no que respeita a uma intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreirim, tinha-se comprometido a evitar as questões puramente jurídicas e articular com os diplomas jurídicos, pese embora, na Administração Pública, o princípio da legalidade ser um princípio que está, obrigatoriamente, plasmado em toda a atividade do processo e procedimento administrativo. Mas de qualquer modo, há coisas que não são regidas por princípios legais, mas por princípios éticos e morais e, sobretudo, têm a ver com a dignidade da pessoa.

Outra questão, muito importante, concerne às Piscinas Municipais Cobertas e ao procedimento concursal. Assim gostaria de pedir ao senhor Presidente da Câmara, em nome do grupo municipal do Partido Socialista que, dadas as dúvidas que ainda subsistem, fizesse o favor de esclarecer se o Código de Contratação Pública, que foi alterado em 2018, coloca a espada de Dâmocles sobre este executivo se, efetivamente, as situações não forem cumpridas com as tramitações que nele estão previstas. Considera que aquilo que parece ser um elemento de pouca resolução e rapidez deste Executivo, não deixa de ser o estrito cumprimento da Lei. Têm sido

levantados aqui alguns problemas que, com o devido respeito, e salvo melhor opinião, demonstra que as pessoas, de facto, não se apercebem que a Lei, neste momento, é altamente penalizante, gerando responsabilidade administrativa civil e criminal, para quem comete este tipo de erros. Dando mesmo “cadeia”, pena de prisão.

O senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** no uso da palavra disse que não queria voltar ao problema do Pavilhão Multiusos, porque, efetivamente, já lá vai um ano sempre a falar-se nesta infraestrutura. Disse que já fez uma intervenção de fundo, na altura própria, quando foi a apresentação do relatório do Citem, importando apenas reiterar que todos são pessoas de bem, o Município é uma pessoa de bem. Ora, o Município herdou aquele património que ali está, só tem que lhe dar uso. Se tem coisas para arranjar, arranje-se, pois sempre se lhe foi dando uso, como se tem visto aqui, com muitas atividades e cerimónias que lá se fazem. É evidente que como qualquer outro património, tem encargos com a sua manutenção, tem encargos de despesa corrente com funcionários, de luz e água, tem encargos com o pagamento do seu financiamento. Pagamento que andarà à volta de um milhão de euros, ano, como disse o senhor Presidente da Câmara.

Hoje está ser proposto que a Assembleia aprove um pagamento faseado, que não passa de um empréstimo, que anda à volta de meio milhão de euros, ano, por causa de uma dívida de consumo de água, de um ano.

Quer pedir desculpa ao senhor Presidente da Câmara por não lhe tecer os encómios, por tudo e por nada, como tem vindo a ouvir de vários deputados do partido socialista: “louvo o senhor Presidente da Câmara”, “congratula-se com o senhor Presidente da Câmara”, tudo de uma forma muito correta e muito certinha que nada justificaria.

Referiu-se também aos transportes escolares, mais concretamente ao ajuste com a Transdev. Lembra-se do que foi dito nesta Assembleia e no Executivo, e claramente que o Tribunal de Contas não tinha dado o seu visto aquele procedimento. Alertou-se nesta Assembleia e também no Executivo o senhor Presidente da Câmara, porque se estava a adotar um procedimento absolutamente idêntico, tudo passava pelas compensações financeiras. O senhor Presidente da Câmara disse agora que no próprio acórdão se diz que o procedimento seria correto e legal, no entanto foi reprovado. Não percebe como sendo correto e legal possa ser reprovado. E, por isso mesmo, pediu ao senhor Presidente da Câmara que fosse fornecido à Assembleia e com alguma brevidade a cópia do acórdão, por forma a se perceber da fundamentação, porque é que ele foi, de novo, recusado. Não há dúvidas que foi reprovado, e terá sido precisamente com os mesmos fundamentos com que o tinha sido anteriormente.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para começar pela referência aos jovens do Zigur Fest Associação Cultural, aquilo que designou como se toma viagem do século XXI. A génese do Zigur Fest está na primeira década do século XXI e, portanto é

positivo. Este Executivo em funções e ele próprio sempre afirmaram o que é positivo é para louvar, aquilo que é negativo é para criticar, para corrigir e para inovar. Não tem problema algum, efetivamente, disse isso na cerimónia de galardoação, o Zigur Fest é uma associação ainda jovem, ainda não atingiu a maioridade, obviamente, é um evento que iniciou no tempo da gestão PSD/CDS, pediu ao senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira que lhe faça justiça, pois afirmou muitas outras coisas positivas da referida coligação, mal feito fora, que ao fim de três mandatos, não houvesse coisas muito positivas, que as houve. E ele enquanto membro da Assembleia muitas o disse o referiu, e elas se associou, também, enquanto lamecense. Não acha que até 23 de outubro de 2017, estava tudo mal, e a partir de 23 de outubro de 2017 está tudo bem, não verdade nem uma coisa nem outra. Um novo cumprimento cumprimento ao Zigur Associação Cultural.

Disse que questões financeiras pontuais ficaram por resolver, como à KMJ, para lembrar aos senhores deputados, foram os senhores deputados, foram os senhores vereadores, que na Câmara e Assembleia Municipal disseram que este relatório é manifestamente insuficiente, faltam aqui documentos. O que é que o Município fez? respeitou a vontade manifestado na Câmara e na Assembleia Municipal, e perguntou à KMG e perguntou aos serviços jurídicos se estava cumprido o serviço. Enquanto não tiveram um despacho e uma informação a dizer que está cumprido o serviço a 100%, o Município não paga. Acha que, efetivamente, há aqui matérias que são de gestão dos Município, não são de esgrimir política e partidariamente. Disse que os senhores deputados estão a pedir o acórdão relativo aos transportes escolares, disse que facultará o acórdão, pior serviço que se pode fazer ao Município é esgrimir os argumentos de legalidade, pretendendo atacar o Presidente da Câmara e a Câmara Municipal, pelas opções que tiveram em matéria de transportes escolares. Com isso estão a prestar um mau serviço aos lamecenses. E portanto, é bom que em determinadas matérias estejam todos unidos, naquilo que é e se dá de serviço à população. É evidente que alguns dos senhores deputados, pede desculpa por dizer isto, estão mais preocupados em esgrimir os argumentos políticos/partidários, incomodar a ação do Executivo e do Presidente da Câmara, do que pensar no interesse público. Afirma que é tempo, pois da sua parte, vai fazer esse esforço necessário, para o bom senso, pede também aos senhores deputados que façam esse esforço, em matérias que são do interesse municipal. O visto do Tribunal de Contas é matéria do Município, acha que não é matéria, não é matéria para esgrimir a acção do Executivo, ele, no lugar de deputado nunca o fez. Nenhum dos senhores deputados lhe ouviram alguma vez, tecer alguma consideração que pudesse prejudicar o Município, para com isso atacar o anterior Executivo, afirma isto categoricamente. E portanto, neste momento, o Tribunal de Contas, a questão é muito simples, o visto dos transportes escolares, é a questão de sempre, e a questão de saber porque é que se atribuiu um determinado valor, porque se continua a atribuir determinado valor à

Transdev, quando esse cálculo desse valor não resulta das regras do mercado. E a dificuldade do anterior Executivo é igual à dificuldade do atual Executivo. É porque se há uma empresa que actua com regime de exclusividade, não se consegue ter valores nem dados das empresas da concorrência. A questão é tão clara e tão transparente quanto isto. Se até este ano escolar era feito em conjunto e só em procedimento, na sequência do que tinha sido a recomendação do tribunal de Contas, este ano seguram-se e fizeram-se dois procedimentos, um primeiro, definir os circuitos que eram importantes e que são vitais para servir as populações, e depois de se ter estes circuitos requisitaram-se os transportes. A questão fulcral que o Tribunal de Contas pergunta é, como é que se calculou os valores que pagam à Transdev? tem que ser este valor definido com as regras de mercado. Ora para definir as regras de mercado teria-se que saber o Município, teria que saber o valor que outras empresas poderiam dar. Como as outras empresas não podem operar, obviamente que não vão dar números. E portanto, os únicos números que se têm que o Município tem que fazer seus, e tem que analisar escrupulosamente, são os números que a Transdev deu. E sempre foi assim, e nunca os senhores deputados lhe ouviram aqui, neste espaço, tecer alguma crítica, alguma consideração, contra este procedimento do anterior Executivo. Contrariamente, que agora se insiste, quer em sede de Câmara Municipal, quer em sede de Assembleia Municipal. Os senhores deputados e os senhores vereadores estão a fazer, quando suscitam estas questões com a legalidade dos transportes escolares, estão apenas e tão só a querer criar problemas à gestão municipal e a impedir a realização dos transportes escolares. Portanto, se alguma vez as crianças do Município, os filhos dos lamecenses ficarem em casa sem transportes é por responsabilidade da oposição.

A questão dos transportes escolares é uma questão do Município, é uma matéria de muita dificuldade de gestão, já o era no anterior Executivo, continua a ser no atual, , provavelmente o próximo ano letivo de 2019 – 2020, será diferente, porquanto o Município assumiu a qualidade de autoridade municipal de transportes, portanto, já terá que haver procedimento, terá que abrir procedimento para a concessão de linhas, já respeitará as regras de mercado. Portanto as questões suscitadas pelo Tribunal de Contas até este tempo, não se voltarão a repetir. É importante alguma contenção e serenidade de intervenções.

Disse ainda que o visto do Tribunal de Contas é importante, é daqueles que entende e defende a continuação do Tribunal de Contas, contrariamente à opinião da esmagadora maioria dos autarcas, que entendem que o Tribunal de Contas, como uma instituição de bloqueio e de impedimento de ação, mas acha que, efetivamente, precisam todos os municípios de uma entidade que, superiormente e imparcialmente controle a realização e a execução da despesa. Isto traz muitas contrariedades, envolve muito trabalho.

Informou que o procedimento concursal da recolha dos resíduos sólidos teve visto favorável do Tribunal de Contas após uma série de pedidos de esclarecimentos, o Município tudo disponibilizou, com toda a transparência, conseguiu-se obter o visto, e portanto, para todos os outros procedimentos tudo fará para cumprir a legalidade, a realização de despesa pública, não é a mesma coisa que fazer despesa numa empresa particular. Tem que se submeter a procedimentos, só se pode realizar despesa depois de os procedimentos cumpridos. Tem-se a noção que não se mandar fazer e executar as obras e fazer os procedimentos de pois. Isto não é assim, e não é assim neste Executivo, por causa do equilíbrio político e bem, no exercício da democracia que se estabeleceu e não é assim, porque entretanto a Lei da contratação foi estreitando a sua malha e obriga aqui a uma série de procedimentos. Aqui deixa um apelo, nomeadamente aos senhores Presidentes de Juntas, para estas contingências, e a compreensão, também, para a realização da despesa.

Relativamente a questões ambientais, está atento e regista os alertas do senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, a questão da aplicação dos herbicidas é, efetivamente um problema, tem que se conseguir contrabalançar a necessidade de proceder à limpeza das bermas e das ruas com os recursos que o Município tem disponíveis, respeitando as regras ambientais e as proibições que, efetivamente, existem, está atento, fazendo-se uma gestão muito atenta e muito cuidada.

Falando do canil, deixa um reconhecimento à equipa do serviço de veterinária municipal, e ao seu pelouro. O canil no Municipal, não é só de agora, não só do último ano, era uma área de intervenção pioneira, o canil estava aberto, inclusivamente aos municípios vizinhos, municípios contíguos como Armamar e Cinfães, não é algo que possa reclamar só para este Executivo, é um trabalho eu vem sendo feito no últimos anos.

Relativamente à questão colocada pelo senhor Jorge Guedes Osório Augusto, relativamente à dívida da Edifer, não é uma dívida, está a débito e é uma garantia por cobrar.

Dividas ao Município, efetivamente, tem a ver com dividas da habitação, cerca sete mil e novecentos euros, neste momento, os serviços não têm condições de procederem a listagem, mas ser-lhe-á disponibilizada.

Relativamente à questão dos documentos a fornecer, documentos pedidos, todos os documentos que são entendidos e que dizem respeito aos procedimentos de ordem geral e genérica, são e foram, sempre, disponibilizados. Quando se trata de cópias de documentos, em grande número, como foi solicitado cópias de todas as faturas, que foram fiscalizadas no relatório da auditoria, obviamente, que como compreenderam os senhores deputados, não é matéria que se possa de um dia para o outro facultar. De qualquer maneira, todos os senhores deputados, bem como os senhores vereadores,

têm acesso a toda a documentação de toda a contabilização municipal, como não podia deixar de ser.

No que concerne à questão das Piscinas Municipais Cobertas, disse que, se bem se recordam os senhores deputados, o problema do funcionamento anómalo, anómalo das piscinas, foi questão suscitada e discutida sem sede de campanha de eleições autárquicas. Já nessa altura, quer utentes, quer munícipes denunciavam o facto de as piscinas padecerem de grandes defeitos estruturais na sua construção. De tal maneira, puderam ser imputados à responsabilização do empreiteiro construtor, empreiteiro que até foi para a insolvência, exigência que se fez à massa insolvente, o Município cumpre, não está a falar do Ângelo Moura, não está a falar dos vereadores em permanência, está a falar do Município. Fez-se a interpelação, cumpriu-se todos os procedimentos legais, e portanto, não se anda aqui, a correr à procura do que quer seja nem muito menos a fazer obra à custa dos agentes económicos locais.

Deixou aqui uma referencia relativa à intervenção do senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, pois agradeceu aos senhores deputados a oportunidade e as questões que colocaram, pela positiva e oportunidade de as esclarecer, explicar as situações.

Relativamente ao Pavilhão Multiusos, afirmou que há empresas no consórcio que estarão ou insolventes ou em processo especial de recuperação, não há acesso a essa informação, não têm que ter. Mas, independentemente, da situação dessas empresas estejam, efetivamente, as garantias foram prestadas pelas instituições financeiras, e só podem ser revogadas, tal como referiu, mediante comunicação à entidade que beneficia dessa garantia. E portanto, independentemente da situação da empresa insolvente, liquidada, a garantia mantêm-se, quer dizer que na prática, se a empresa foi para a insolvência, é a instituição financeira que vai ter que aguentar, está lá esse valor está lá garantido. É claro que, sendo uma garantia em first dimande, nem é preciso dizer as razões. Existe uma garantia a favor do Município, este só tem que pedir o dinheiro, não precisa de dizer se é sobre vícios, a empreitada até pode estar cumprida a 100%, mas se, quem beneficia da garantia quiser o dinheiro, o Município recebe o dinheiro e a instituição só paga. Claro que a seguir, a entidade que a prestou mais a instituição financeira, vão discutir isto, com uma diferença, pois sendo em first mande a instituição financeira nem que discutir. E alias, já agora, a Assembleia tem disto conhecimento, o Município tem um processo em curso, mais um e é mais um milhão de euros, com a anterior gestão era tudo aos milhões de euros, maia um milhão em que uma instituição financeira pagou oitocentos e tal mil euros, numa operação de factoring, a qual a instituição financeira pagou, não se discutiu se o trabalho estava bem ou mal feito, como o Município aceitou o factoring, agora meteu a ação contra o Município, o Município perdeu em primeira estância, interpôs-se recurso, provavelmente terá o mesmo destino porque, efetivamente, o Município nem se quer pode por em causa, se aqueles trabalhos garantidos pelo contrato de factoring, foram

ou não foram prestados. Até poderia não ter sido na totalidade, está a falar na análise e teórica do ponto de vista jurídico. E portanto tem-se mais um milhão de euros em dívida, que está quase num milhão e duzentos mil euros, por força dos juros, numa decisão que está dependente de recurso, e que o Município de Lamego, provavelmente vai ter que assumir a propósito do Pavilhão Multiusos, isto são factos., não é especulação politico/partidária, não é argumentação politico/partidária. E portanto, relativamente a estas garantias, ele existem, podem ser cobradas, havendo razões e fundamentos jurídicos. Uma questão que lhe parece que não ficou clara, é que foi em agosto de 2017, deu entrada no Município de Lamego um pedido para realização de vistoria, para efeitos de receção definitiva da obra do pavilhão Multiusos, disse que esta vistoria, nos termos legais, tem um prazo para ser realizada, e é um prazo curto. No prazo legalmente imposto, o Município que esteja registado nos serviços, nada disse, quanto a isto não há argumentação possível, e depois daqui, decorrem as consequências legais. É obvio, e também é um facto, é que quem pede esta vistoria, para efeitos de receção definitiva, são as mesmas empresas que integravam o consórcio construtor, e que bem sabiam que não tinham concluído o trabalho. Obviamente que há uma manifesta má fé e abuso de direito por parte das empresas, mas, é obvio, também, que existe uma manifesta inépcia, uma falta de resposta, não sabe porque razões por parte do Município. Estes factos constam do relatório do Citem, facto que afirma, reafirma e voltará a afirmar as vezes que forem precisas, como necessárias. Terminando disse que, da sua parte o Pavilhão Multiusos, deixou em 23 de outubro de 2017, ser arma de arremesso politica, é a apenas uma questão jurídica, de responsabilização penal e de responsabilização civil contra os seus responsáveis, não pode e nem deve afirmar quem são estes responsáveis, mas são, seguramente, três entidades: as empresas e os administradores ou gerentes das empresas que constituíam o consórcio construtor, os membros do conselho de administração da Lamego Renova e os titulares do órgão politico decisor, Município de Lamego.

Deliberação: Assembleia Municipal tomou conhecimento.

2.3 **ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE FINS ESPECÍFICOS – ÁGUAS DOURO SUL

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“Considerando que

- *A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, contempla a possibilidade de constituição das associações de municípios de fins específicos;*
- *A deliberação dessa constituição compete aos órgãos executivos colegiais dos municípios, ficando a eficácia do acordo constitutivo, que define os seus estatutos, dependente da aprovação pelas respetivas Assembleias Municipais;*

- *As associações de municípios de fins específicos constituem-se por contrato, nos termos previstos na lei civil, sendo outorgantes os presidentes dos órgãos executivos dos municípios envolvidos;*
- *Os estatutos das associações de municípios de fins específicos devem elencar, entre outros, os direitos e obrigações dos municípios associados, as condições da sua saída e exclusão e da admissão de novos municípios, bem como os termos da extinção da mesma e da consequente divisão do seu património;*
- *Considerando que o Programa do XXI Governo Constitucional, em particular relativamente à integração do ciclo urbano da água e à sua articulação com as estratégias de desenvolvimento e gestão territoriais, bem como a iniciativa “Compromisso Nacional para a Sustentabilidade dos Serviços Públicos da Água” em linha com o preconizado no “PENSAAR 2020 - Uma nova Estratégia para o Sector de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais”, estabelecem a possibilidade de acesso a fundos e incentivos da União Europeia;*
- *Considerando que o acesso aos fundos e incentivos da União Europeia pressupõe a agregação dos sistemas dos municípios interessados em apresentar candidaturas;*
- *Considerando a necessidade de resolução eficaz dos problemas de infra-estruturação e gestão dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais urbanas junto dos utilizadores finais, como as respostas aos desafios das alterações climáticas;*
- *Considerando que, nos termos do disposto no artigo 6º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto a gestão dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos é uma atribuição dos municípios e pode ser por eles prosseguida isoladamente ou através de associações de municípios, mediante sistemas intermunicipais, sendo estas as entidades titulares da gestão dos respetivos sistemas municipais;*
- *Considerando o resultado favorável dos estudos de viabilidade económico-financeira realizados à agregação de municípios na gestão daqueles serviços numa única entidade;*
- *Considerando a necessidade de uma maior flexibilidade no ajustamento dos tarifários a praticar junto dos utilizadores finais, tendo em conta a criação de um sistema territorialmente integrado;*
- *Considerando que a livre escolha da constituição de uma associação municipal de fins específicos em questão pressupõe cumprir a missão e os objetivos que lhes tenham sido determinados, de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, atendendo a parâmetros exigentes de qualidade, procurando salvaguardar e expandir a sua competitividade, com respeito pelos princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, de serviço público e de satisfação das necessidades da coletividade que lhe hajam sido fixados;*

Propõe-se ao executivo municipal que delibere:

- *A constituição da uma associação municipal de fins específicos que tem como fim e objeto exclusivo a exploração e a gestão dos sistemas públicos de captação, tratamento e distribuição de água para o consumo público e de drenagem e tratamento de águas residuais, nas áreas dos Municípios associados, e integrando como utilizadores originários os referidos Municípios;*

- *A aprovação dos estatutos da referida associação, “Águas do Douro Sul - Associação de Municípios”, doravante, Águas do Douro Sul ou Associação que durará por tempo indeterminado, de acordo com documento anexo;*

- *A aprovação da minuta preliminar de contrato interadministrativo de atribuição de titularidade dos sistemas públicos de captação, tratamento e distribuição de água para o consumo público e de drenagem e tratamento de águas residuais entre o Município e a Associação;*

- *O envio dos estatutos e contrato interadministrativo à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da al. k) e u) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como ato integrativo da eficácia do acordo constitutivo da mesma.”*

O senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela** para afirmar que, não são de todos verificáveis nesta proposta os benefícios para o Município de Lamego, no sistema global de distribuição de abastecimento de água de consumo humano e de saneamento de águas residuais urbanas. o Sistema global prevê a exploração em alta por uma entidade, já contratualizada, e uma gestão em baixa, por uma entidade municipal, com pressupostos até ao momento pouco claros, seja na vertente económica, funcional ou operacional, sobre tudo na questão que envolve diferentes municípios, com realidades distintas e problemas dispare, não acreditando que a uniformização seja positivo para as gentes de Lamego. Neste processo não verifica, taxativamente, que forma será refletido o valor na fatura da água no consumidor, sendo que a progressão para um valor mais baixo não é certo, não é mais que uma vontade matemática que seria desejada por todos. No entanto, esta apreciação carece de dados mais concretos e definitivos, dados que faltam no próprio caracterizar e definir da dita associação. Certo é que não é necessário a criação de uma mais associação intermunicipal, com todos os gastos de tempo e financeiros, de recursos humanos e materiais, para criar uma série de tomada de posição em conjunto, que defenda o interesse de toda uma região, e combata o negócio que se está a torno o acesso à água pública e a sua distribuição, que não se trata mais que um direito tão fundamental e básico.

Interveio o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para dizer ao senhor Presidente da Câmara que o crime de ameaça nunca se consubstancia com a evocação da lei. Isto é, o senhor Presidente da Câmara criticou os deputados e os vereadores por virem aqui chamar a atenção da Câmara para a recusa de visto do Tribunal de Contas, dizendo que é uma coisa má para o Município, e por isso não se devia falar desta situação. E depois, ainda, disse em arrimo da sua posição, que não

concorda com estas posições do Tribunal de Contas e, há muita gente que o acompanha, pessoas como ele que são contra a existência do próprio Tribunal de Contas, insistindo que este Tribunal não devia existir. Porventura, o senhor Presidente da Câmara poderá ter essa opinião, em filosofia tudo é discutível, o problema é que o Tribunal de Contas existe, e enquanto existir têm que se cumprir as suas decisões e respeitar as normas legais. E se as coisas só valem depois do visto do Tribunal de Contas, há que o respeitar. Obviamente que, quando os deputados chamam a atenção do Executivo para o risco de aprovação de determinada proposta não ter o visto do Tribunal de Contas, é porque acreditam que se corre esse risco e até o depoderem sobrevir eventuais responsabilidades em virtude dessa aprovação.

Relativamente à constituição da Associação de Municípios de fins específicos, Águas Douro Sul, evidentemente que no PSD temos muitas dúvidas sobre as vantagens da constituição desta Associação e muitas reservas sobre a sua utilidade para Lamego. Em seu benefício vem apontado, o acesso a fundos comunitários para as infraestruturas, a gestão pelos próprios associados, a sua Sede ser em Lamego. Desde logo a gestão deixa de ser feita pelos lamecenses e delegamos essa competência na Associação, aqui, incongruentemente, e diferentemente das recentes votadas transferências para o Município, vamos prescindir das competências que temos e delegá-las numa Associação. Quanto à sua sede ser em Lamego, nada invalida que não possa ser mudada a qualquer momento para outro concelho (isso decorre da lei geral aplicável, mas ainda que assim não fora, consta do nº 2 artº 2 dos Estatutos da Associação: “por deliberação da assembleia geral pode mudar a sede para qualquer concelho.”

Já como desvantagens podemos concluir que, Lamego vai passar a estar dependente de 2 Entidades, as Águas do Norte para a distribuição em alta e Águas do Douro para a distribuição em baixa.

Somos o concelho com maior densidade populacional, o que vai implicar partilhar custos com investimentos menos produtivos em concelhos com menos população, alguns mesmo com muito menos como Sernancelhe, Penedono, Tabuaço, entre outros. É sabido que é tanto mais baixo o custo de um ramal, em termos da sua rentabilidade, quando maior for a população que serve. Em termos demográficos, nesta Associação, poderemos dizer que somos os mais ricos entre os mais pobres. Desde logo, a nossa entrada é o dobro da participação de vários outros membros (Lamego 95 unidades de participação, Penedono 30, Armamar, Sernancelhe e Tabuaço, 40).

Depois vêm os custos e mudanças com os recursos postos à disposição da Associação, materiais e humanos. Os funcionários da Câmara adstritos a estes serviços também são mobilizados? Daí, naturalmente, no contrato interadministrativo também em deliberação, Cl 7ª, nº 2, após a constituição decorrerá um período de instalação no que respeita aos recursos humanos, meios técnicos e físicos. Cl. 8ª,

Consideram-se afectos à actividade da Associação. todas as obras, máquinas, infraestruturas, etc. ainda a instrução dos procedimentos, a tramitação dos requerimentos, e reclamações dos consumidores. Claro que para tudo isto, a Associação terá o direito de utilizar o domínio público do município (cf CL. 15ª)

Depois vêm os custos com despesas correntes de funcionamento dos órgãos, com as reuniões da Assembleia Geral, composta por dez Concelhos, dez Presidentes de Câmara, o Conselho de Administração com três, em que o Presidente é sempre um dos Presidentes de Câmara associado, um Administrador Delegado ou uma Comissão Administrativa, diz isto, porque está a seguir os estatutos, da criação da Associação, conforme os documentos que foram distribuídos. No final fica a transferência de competências do Município de Lamego para a Associação, com quem vai partilhar despesas e poucos ou nenhuns proveitos.

Diz, a terminar, que o PSD, pesando vantagens e desvantagens, e com muitas dúvidas, vai acabar por não se opor a criação desta Associação, deixando na responsabilidade do Executivo a decisão que tomou.

O senhor deputado **Manuel António Rebelo Ferreira** interveio para dizer que a sua leitura é divergente da leitura do senhor deputado Manuel Afonso Monteiro, embora concorde com algumas vantagens e desvantagens que referiu. Mas é obvio que todos sabem que os serviços de águas são, sem duvida, um setor estratégico, um setor e um bem vital, há que ter um cuidado especial que se aborda, e quando se trata de tratar dele. Contudo, não deixar de ser uma realidade, a dificuldade que as Câmaras, a de Lamego em particular, têm tido em realizar uma gestão municipal dos serviços de água. A gestão do sistema de águas tornou-se demasiado complexo, obrigando a investimentos enormes, quer na preservação da própria rede, quer na sua renovação, quer até na criação de redes novas. Este avolumar e esta exigência tem tido como consequência para os municípios, para também também, torná-los mais debilitados, acrescentando-lhes mais dificuldades a nível financeiro, estrangulando até, em muitas circunstâncias, as finanças do Município. Por isso acha que tem toda a pertinência, tem todo o valor, e revela até, bastante maturidade e visão esta possibilidade da criação de uma Associação de Municípios para fins específicos, designada aqui como Águas do Douro Sul. Quer pois saudar esta boa iniciativa, do Presidente da Câmara de Lamego, como todos os outros Presidentes de Câmara que integram esta Associação, revelar a sua satisfação com o facto de os Municípios do Douro Sul terem desenvolvido uma articulação e uma saudável cooperação ao terem decido integrar o novo modelo de agregação, na salvaguarda da gestão da água pública. A sua mágoa fica aqui e também publicamente expressa, é que este bom exemplo não seja muitas vezes extensivo a outras áreas, merecendo também elas uma maior coordenação.

Disse que este processo de fusão, em baixa, permite várias coisas importantes, uma conjugação de esforços no que respeita, fundamentalmente, à sustentabilidade dos sistemas em baixa, que a gestão direta das autarquias tinha muita dificuldade em

assegurar. Como todos sabem, o orçamento municipal é, manifestamente, insuficiente, para garantir a qualidade dos serviços prestados neste domínio, que é um domínio, extremamente, exigente e complexo. A criação da Associação é uma oportunidade fundamental e oferece várias vantagens, entre elas, aquela que é mais óbvia, é sem dúvida ganhar escala para poder conseguir, eventualmente, inclusivé, uma outra tarifa em função dos Municípios que a integram. Dar uma outra racionalidade aos serviços, ganhando mais eficácia e mais eficiência, mais celeridade nos trabalhos que, eventualmente, são necessários realizar, a possibilidade do financiamento externo, muito importante, uma que possibilita que a Associação possa candidatar-se a fundos comunitários, no âmbito da agregação, um aumento da capacidade de influência e reivindicação no que diz respeito a quem faz a gestão em alta. É óbvio que a exigência que o Município possa fazer não é a mesma que um grupo de municípios, constituído por dez municípios possa realizar.

Está pois convencido que esta estratégia baseada na agregação promoverá uma maior profissionalização e capacitação na gestão da água, por isso, esta ideia foi uma boa ideia, e segue aquilo que é de resto, as tendências as respostas que estão a ser dadas neste setor. Apesar dos méritos desta iniciativa, os Municípios não podem, a seu ver, esquecer que a água é um bem público, um bem de saúde. Devem ter em conta e assegurar as tarifas sociais, socialmente justas, que permitam o acesso à água por parte das populações. O Município tem aqui um papel importante, não pode negligenciar nas políticas sociais, por isso, não se deve também esquecer as famílias carenciadas, as necessidades da aplicação daquilo que é neste Município, uma boa prática da utilização da tarefa social.

Mostra ainda sua satisfação para que, neste processo, o território escolhido para acolher a sua sede da nova Associação seja, sem dúvida, Lamego, dentro daquilo que é afirmação, que o senhor Presidente da Câmara já referiu, e que de alguma forma tem pugnado em todos os órgãos do qual faz parte.

O senhor **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** afirmou que gostaria de iniciar a sua intervenção, demonstrando ao senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, de que é importante que, apesar dos desafios que são colocados todos os dias, que Lamego deve assumir a liderança de uma região. Já muitas vezes se falou aqui, do Douro Sul. Acha que este é o mote. Vai aproveitar este mote para algo que defende de forma bastante entusiasta, que é o facto de Lamego estar na linha da frente. Assim como aconteceu com a descentralização das competências, e acha que neste caso, esta Associação de Municípios que tem, de facto, fins específicos, ou seja, não é uma Associação que é criada de uma forma vaga, mas de uma forma, diga-se, de objetivo definido, acha que a Câmara Municipal de Lamego, todos os Municípios, não se podem deixar de parte, todos os Municípios que com o compromisso conjunto, se integraram nesta Associação. Vê-se aqui um grande exemplo de que se encontra fora da esfera político/partidária. Ou seja, primeiro a região, e só depois é que vêm os

interesses políticos municipais. É este o caminho, “o caminho faz-se caminhando”, é isto que se tem de fazer. Mas, compreende como é óbvio, as questões e os anseios que foram colocados, mas gostava de alertar e demonstrar, até mesmo através da ata a que se teve acesso, em que se pode verificar que existe um estudo de viabilidade económica, que consegue acompanhar aquilo que o Governo pretende e que está a implementar e também a União Europeia, que é a sustentabilidade dos recursos destes territórios. A água é sem dúvida um dos recursos mais importantes que existe nesta região, neste País, e mesmo neste planeta. E, por isso, acha que este é o caminho que se deve fazer, acompanhando estas dinâmicas nacionais e europeias, porque é este o objetivo que se pretende, criar melhores condições nas suas infraestruturas, criando assim um conjunto de sinergias que podem ser aproveitadas entre os diversos municípios, ou seja, não se pode pensar que, para se ser líder de uma região, os líderes de algo vêm beneficiar de toda uma população junta, não se pode fazer contas desse género. A seu ver, as contas devem ser feitas, atendendo a que o cidadão não seja agravado por esse investimento. Mas, sinceramente, analisando aquilo que foi exposto, analisando essas dinâmicas, pensa que todos têm a ganhar. Ganha o Município de Lamego porque se encontra integrado numa rede ao mais alto nível, possibilitando a candidatura de uma forma diferenciada, a fundos perdidos, para investimento nas suas redes, pois não é só a questão de actualizar a rede, actualizar as infraestruturas, existem várias infraestruturas que, ainda, não foram sequer criadas, isto não acontece só em Lamego, ou seja, tem que se olhar para um recurso que deve, de facto, chegar a todas as casas, chegar de uma forma eficiente. Por isso felicita a Câmara Municipal, felicita todas as Câmaras Municipais, ao darem um importante passo numa operação conjunta, virada para o cidadão.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que factos são factos, a decisão de adotar este sistema de distribuição da água em alta e em baixa, a não adoção não de um sistema vertical, mas de um sistema dividido em termos horizontais, estava tomada pelo anterior Executivo municipal, em sede de Cim Douro, este sistema estava a dar os seus passos há muitos anos atrás. Portanto, não foi nada que este Executivo municipal tivesse descoberto. Será engraçado saber o que é que aqueles que antes de 23 de outubro de 2017 pensavam, e o que é que hoje pensam. Qual foi a razão da mudança de pensamento. O facto de, em sede de Cim Douro, foi adotado, foi feita esta opção, e esta opção foi feita à três quatro anos. o Sistema de distribuição de água, funciona como a energia elétrica em alta tensão e em baixa tensão. Em alta tensão é a recolha de grande quantidade, Águas do Norte, em baixa tensão, distribuição dos Municípios, dezanove municípios da Cim Douro. Os Municípios da Cim Douro à 3 ou 4 anos atrás deliberaram e entenderam que o sistema em baixa devia ser assumido por uma entidade que abrangesse o território, e a questão era saber, todo o território do Douro, os dezanove municípios ou dividir os territórios em duas partes, utilizando o Douro como factor natural de divisão. Adotou.se esta

segunda opção, a Norte nove municípios juntaram-se com uma empresa Multimunicipal já existente, no Município de Vila Real, e a Sul, os nove Municípios do Douro Sul, mais o Município de Vila Nova de Foz Côa constituíram dez Municípios e avançaram para este sistema. Opção não é deste Presidente da Câmara, foi opção do Município de Lamego. Com ela concordou, e a ela aderiu-se, com ela concordaram e aderiram, porque, efetivamente, as vantagens superam, em larga medida, as desvantagens. Todos os senhores deputados conhecem as opções do Presidente da Câmara, aquilo que defende, em matérias de bens essenciais. Desde sempre, esteve contra a privatização de bens essenciais. Mas uma coisa é ter-se a sua apropriada opção, outra coisa é fazer de conta que a realidade não está a andar, e meter a cabeça na areia. Efetivamente, é uma realidade, tem-se em alta as Águas do Norte, que é responsável pela captação e pela distribuição dos Municípios que serve, e tem-se, neste momento, um sistema municipal de distribuição que tem um deficit de setecentos e cinquenta mil euros, ou seja, números redondos, e ligeiramente por excesso. Isto está bem demonstrado na documentação que foi enviada a todos os deputados e que mais uma vez exorta a ler. Ou seja, aquilo que hoje o lamecense paga para ter água na torneira e para lhe ser recolhida as águas residuais, entre aquilo que paga e aquilo que o Município paga, há um deficit de setecentos e cinquenta mil euros. Ao fim do ano, dos bolsos dos lamecenses, para além da factura individual que pagam, pagam todos mais setecentos e cinquenta mil euros. Portanto, é bom que esta ideia fique, claramente, firmada, quando se paga a água, quando se reclama do custo da água, não se está a pagar aquilo que está na fatura, está-se a pagar diretamente o deficit da exploração da água, está-se a pagar por ano mais setecentos e cinquenta mil euros. É só dividir pelos cerca de vinte mil habitantes que tem o Município de Lamego, para se saber quanto sai do bolso de cada um. Precisa-se de encontrar aqui um sistema para ultrapassar esta situação, o interior Executivo também pensou nisto, e os Presidentes de Câmara que constituem a Comunidade Intermunicipal do Douro também pensaram nisto. E chegaram todos a acordo, independentemente das cores político/partidárias. Disse que a questão continua a ser dos lamecenses, a gestão é de uma Associação Municipal, esta gestão não tem custos, nos órgãos estão representados os senhores Presidentes de Câmara e estes não recebem nem mais um cêntimo por isto, não se trata de empresas municipais, não se trata de parcerias publico/privadas, não se trata de sustentar conselhos de administração, não se trata de mais meios para que os titulares do poder publico ostentassem com a exibição e a falta de pudor, não é nada disso, é uma Associação Municipal, que vai ter nos termos estatutários uma pessoa profissional, competente, escolhida por todos os municípios, para exercer o cargo de administrador executivo ou administrador delegado como lhe queiram chamar.

E esta é que é a questão, numa entidade, aqui não concorda com algumas das decisões, é uma entidade que abrange este território Douro Sul, incluindo Vila Nova de

Foz Côa, no Douro Superior, que tem que ser solidária entre si, tem que haver aqui coesão, e nesta entidade, neste momento o Município que paga a água mais cara é Lamego. Portanto, aquele que primeiro vai tirar dividendos é o Município de Lamego. Porque se é aquele que paga a água mais cara, significa que aqui já não vai haver grande acréscimo e essa documentação está distribuída, está à disposição dos senhores deputados. Neste momento, para que cada um dos lamecenses se pagasse diretamente o que recebe da torneira e aquilo que sai pelo esgoto, teria que ter um aumento substancial de mais de 40%, para cobrir os tais setecentos e cinquenta mil euros que faltam e que está o Município a pagar. Portanto, Lamego é dos Municípios que mais vantagens têm nesta Associação, pelo número de utentes que tem, pelo tarifário que tem, e pelo tarifário que, efetivamente, em termos de factores de sustentabilidade pode vir a ter. Sublinha, desde já, e em nome do Município regista com muito agrado, que a bancada do PSD não se oponha à criação desta Associação, é já um bom ponto de partida positivo. Contudo, não percebe, pedindo desculpas, que a argumentação a que se possa aduzir à criação desta Associação, não percebe. É evidente e é verdade aquilo que disse o senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, a sede social pode mudar por simples deliberação da Assembleia, é verdade que, em nome da coesão, o capital social está dividido numa percentagem por igual, 40% igual por todos os municípios, e depois 60% em função do número de utentes. É verdade que Lamego nesse sistema é o Município com maior número de utentes, é verdade que Lamego, por si só, não tem capacidade de afirmação, terá que fazê-lo de uma forma solidária, com outros municípios. Mas é verdade, também, que conforme Lamego reconheceu a importância desta coesão, desta solidariedade, no fundo a argumentação que se utiliza quando se dialoga com o Governo Central, sempre que exige descentralização de serviços, utiliza-se a argumentação que “somos nós” que estamos longe, “somos nós que estamos desprovidos de população” “somos nós que precisamos de criar interesses”, assim é legítimo, também, que neste sistema, neste micro sistema os Municípios que estejam mais longe, utilizam a mesma argumentação. Não obstante, da mesma maneira que se acolhe e bem, que houve aqui uma representação igual para todos, independentemente da sua dimensão. Portanto, o Município de Penedono mais pequenos que todos, tem uma percentagem de capital total igual a Lamego e depois há 60% que foi distribuído em função da participação. Os titulares dos órgãos sociais não terão despesas acrescido um cêntimo que seja, os meios materiais, a rede continua a ser propriedade de cada um dos municípios, as benfeitorias feitas continuarão a ser da responsabilidade de um dos municípios, não se aliena qualquer património, não se constitui nenhum direito, uso de superfície, de comodato, do que quer que seja. Transfere, por força desta deliberação, a ser tomada, irá respaldar. Há funcionários da autarquia que serão alocados à Associação, se voluntariamente o aceitarem, ao abrigo da figura, eventualmente, contrato de cedência, de interesse público ou de qualquer outra figura. E, portanto,

tem-se, efetivamente, na distribuição de águas uma entidade que abastece em alta, as Águas do Norte e uma entidade que vai ser responsável pela distribuição. Esta Associação vai ter meios para investir nos primeiros cinco anos vinte e cinco milhões de euros, investimento que o Município de Lamego, cada um dos municípios, independentemente da sua situação financeira não o pode fazer. Porque, privilegiadamente estas verbas vão ser alocadas às entidades constituídas, ou seja, aquela decisão que os Presidentes de Câmara tomaram, aqui há uns anos atrás, na Comunidade Intermunicipal do Douro, também foi uma decisão pressionada, por força da distribuição destes apoios, pressionada, também, pela gestão comunitária e pela gestão do Governo central. Não está a entender um argumento que seja. Afirmou que este investimento que hoje, a merecer a aprovação desta Assembleia, por exemplo, o saneamento na Penajóia, poderia ser um investimento a realizar por esta entidade. Reforçou que, com este sistema, ter-se-á capacidade para se fazer alguns investimentos, que Lamego, sozinho, não consegue fazer, só com este sistema, com outro não tem hipótese. Podem dizer que o Município pode fazer candidaturas a esta verba, dos vinte e cinco milhões de euros, teoricamente pode, na prática os fundos vão, efetivamente, para este tipo de entidades., multimunicipais.

Terminou, pedindo aos senhores deputados, a melhor reflexão e podem ficar com esta garantia e podem ficar todos os lamecenses. Que, com esta Associação, Lamego e os restantes municípios ficaram melhor servidos e dar-se-á mais qualidade de vida a todos os lamecenses e habitantes de todos os outros municípios.

Aproveitou a oportunidade para dizer em relação ao Tribunal de Contas, explicou que ao contrário que disse o senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, é a favor da existência do Tribunal de Contas, concorda com a sua atividade, e entende que a atitude do Tribunal de Contas e da ação do Tribunal de Contas é positiva para a atividade municipal, não obstante causar inúmeros constrangimentos e entende que esta, é mais uma daquelas questões que a todos deve unir, e que não deve ser objeto de disputas político/partidárias. Porque aquilo que quis dizer com a intervenção que há pouco fez, eventualmente excessiva, admite, foi, claramente, separar aquilo que é do interesse público, que a todos deve unir, mas que a todos separam a todos dividem e que em democracia tem que ser assim, sob pena de se cair aqui em uniões ou partidos únicos, que nunca sufragou.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões** para dizer que hoje, por ter o Partido Comunista a governar a Junta de Freguesia de Avões, durante 25 anos, hoje era contra. Porque, ainda há pouco, na última sessão da Assembleia, onde deu um cheque em branco ao senhor Presidente da Câmara, dando-lhe poderes, de ficar com alguns funcionários de alguns serviços. Onde se tem agora, funcionários, num setor de excelência, pois nas freguesias quando há alguma avaria, alguma rotura, essas roturas e avarias são, imediatamente reparadas. E assim questiona o senhor Presidente da Câmara se, realmente, há essa mais-valia para as

freguesias com a constituição desta Associação, com todos estes municípios, terem esse trabalho de qualidade, conforme existe agora Sugeriu porque não descentralizar, que se discute muito esta matéria, nas freguesias, conforme fez o senhor Primeiro-Ministro, na altura que era Presidente da Câmara Municipal de Lisboa.

Em relação às associações, teve-se aqui a criação das Associações de Freguesias, teve a criação de empresas, sabe quais foram as intervenções de muitos dos presentes, em relação à criação das associações, e também sabe qual foi a intervenção do senhor Presidente da Câmara, aquando o fecho dessas mesmas associações, bem como a posição dos senhores vereadores que na altura estavam no Executivo. Assim lembrou ao senhor Presidente da Câmara e perante esta situação irá votar contra, porque numa das intervenções, quando se falou no fecho das associações, até foi dos primeiros Presidentes de Juntas a concordar, os serviços foram para domínio do Município, a gestão dos centros escolares. O senhor Presidente da Câmara, enquanto membro da Assembleia Municipal dizia que, efetivamente, aquando da criação das associações, o grupo municipal do Partido Socialista manifestou-se contra, bastando lembrar as compensações aos dirigentes, as assessorias técnicas, jurídicas e contabilísticas, aqui uma série de meios que a Câmara Municipal tinha ao seu dispor, sem onerar em termos de custos, a criação das associações constitui algum onerar do erário público, e o Partido Socialista sempre defendeu que estas competências devem ser exercidas pelo Município. Assim este serviço de águas deve ser exercido pelo Município, quando o senhor Presidente da Câmara diz que os Presidentes de Câmara vão-se representar, o senhor Presidente da Câmara também disse que era normal que, cada um dos Presidentes de Juntas puxe a “brasa à sua sardinha” no seu âmbito territorial. Portanto, a gestão de interesses de cada uma das freguesias, só pode ser feita de forma equitativa e que não podia ser feita por uma entidade superior. Com a criação desta Associação vai-se pagar a água mais cara com toda a certeza.

O senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** interveio para dizer que, enquanto foram comissários da Assembleia Intermunicipal do Douro, foram defensores acérrimos de uma unidade estrutural e política do Douro Sul, que ganhasse escala em termos de reivindicações. Fizeram-no sobre vários temas, um deles o Hospital de Lamego, que mereceu depois uma aprovação unânime, nomeadamente, na exigência de uma TAC para Lamego, que foi corroborada e apoiada por toda a comissão, por toda a Assembleia Intermunicipal, e portanto, mal seria que não se pudesse defender uma Associação que congregue o Douro Sul, que lhe dê maior pujança, que lhe dê maior vigor para, efetivamente, argumentar perante o poder central, fazendo valer os direitos desta zona pobre do País. Todavia, e contestando aquilo que o senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira disse, é muito simples, de facto vem-se de trás com um projeto para que, de facto, uma associação destas fosse criada, inicialmente até, com uma congregação de Lamego, Peso da Régua e Vila Real, e aí,

considerava-se nessa altura, que se estava a ganhar escala. Neste momento, porque Lamego se integra, na tal zona pobre, onde Lamego tem, de facto, o papel principal e o maior valor, diga-se assim, também participará com maior valor na criação desta Associação, considera também que Lamego está a perder escala, mas, por uma questão de solidariedade para com todos os Municípios do Douro Sul, entende que de facto, deve-se continuar a dar as mãos, deve-se continuar a lutar numa associação que possa defender o grande valor da água, mas que também possa congrega todos estes Municípios, no sentido, por hipótese, de defender a concretização de uma nova IC 26, que possa, efetivamente, catapultar a região, lutando contra a desertificação e lutando contra esta pobreza, quase resignada, que aos poucos se vai vivendo, com a delapidação daquilo que o Estado central vai retirando.

Portanto, nesse sentido, a Coligação “Todos Juntos Por Lamego” entende que por solidariedade com todos os outros princípios que foi anunciando, e com os conselhos que acompanharão nesta Associação, entende que se deve votar favoravelmente a criação desta Associação, pensando que isto dará satisfação ao senhor Presidente da Câmara, que o queria ouvir dizer isto, logo no princípio, pois já estava com saudades suas, e fê-lo aguentar um pouco mais por tudo isto.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio, dizendo que a Coligação “Todos Juntos Por Lamego” deixou a sofrer até ao fim, é merecido. Devolveu a mesma responsabilidade e disse ao senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira que aquilo que referiu, relativamente à defesa do Interior, não só comunga como materializou. Portanto, em sede Cim Douro foi, também, daqueles que teve a iniciativa, terá sido até o primeiro a intervir, nesta matéria, e a votar uma moção de repúdio, relativamente ao programa nacional de investimento, exatamente, por o Interior não foi contemplado com a dimensão que necessita e que merece. Não obstante, algumas obras lá estarem inscritas e, nomeadamente, a electrificação da linha do Douro e a qualificação até ao Pocinho, e obras de grande dimensão na via fluvial. Falta a afirmação do IC 26, que não está contemplada, e que tudo continuará a fazer, porque ainda não deitou a toalha ao chão, para que, efetivamente, lá possa ser inscrito no programa nacional de investimentos. Perfeitamente de acordo neste matéria e perfeitamente de acordo, eventualmente, sobre melhor reflexão, quando se pudesse defender que uma entidade com a dimensão do Douro, portanto apenas uma entidade, uma Associação Intermunicipal com a dimensão do Douro, fazer a gestão em baixa. Julga que, eventualmente, poderia-se se ter, concorda, perfeitamente, aqui uma maior economia de escala. Como disse, apanhou o processo já na fase de decisão, entendeu que era mais vantajoso para os territórios e para as populações apanhar-se o processo e concretizá-lo, do que retomar outra vez e reiniciar a discussão, tentar fazer a afirmação de um todo Douro que, depois poderia-se perder os tim's e os tempos. Entendeu que isto era demasiado importante, e sem vaidade, entende que

Lamego, conjuntamente com Moimenta da Beira, foram os Municípios que mais empenharam nesta ponta final, para que, rapidamente, se concretizasse esta Associação.

De seguida, tentou demover o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões da sua tomada de posição, ou seja votar contra esta Associação. Disse-lhe que mantém as posições que teve, aplica-se, rigorosamente, nesta situação, não faz sentido que este sistema seja gerido pelo Município, muito menos por uma freguesia. Aquilo que acabou de dizer, é que este sistema para ter ainda mais vantagens, eventualmente, deveria ter a dimensão do Douro, dos seus dezanove Municípios, devia incluir Peso da Régua, Lamego e Vila Real, teria maior número de utentes e um rácio diferente. E portanto, não faria sentido, nunca um sistema destes fazer e descentralizar para as freguesias. Imagine-se o que era a Freguesia da Penajóia fazer a obra de saneamento sozinha? Nem o Município a pode fazer, quanto mais a Freguesia da Penajóia. Está-se a defender um sistema que introduz bem feitorias, que por sinal, se precisa de muitas. Lamego tem um sistema de recolha de águas residuais, muito depauperados, é a realidade das coisas, tem-se um sistema a precisar, quase todo, de grandes intervenções, o Município de Lamego sozinho não o pode fazer. Lamego precisa de fazer obras que são essenciais na Rua Visconde de Arneirós, não se podem fazê-las, cometendo a asneira de não meter a rede de águas e saneamento, porque não existem meios. Sem este sistema fica-se impedido, no futuro, de fazer ramais de saneamento, não há hipóteses, independentemente de se concordar ou não concordar, é assim, não existem meios financeiros para o fazer. Disse que assumiu que a Câmara não pode fazer mais investimento na Penajóia, daquilo que está programado, se não tiver este sistema. A constituição desta Associação é vital para o desenvolvimento de Lamego. Não se perde um poder, não há mais custo, não se vai aumentar as tarifas da água, neste momento, a tarifa agregada á agua e saneamento está, em media 2.73, daqui a cinco anos, com a convergência de todos os municípios, há municípios, obrigatoriamente, vão ter que fazer aumentos, aumentos substanciais, Lamego não terá outros aumentos, seguramente. Reforçando e dizendo ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões, que votando favoravelmente ou viabilizando está a prestar um bom serviço à sua população de Avões e ao Município de Lamego.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi aprovada, por maioria, com trinta e seis votos favoráveis e dois votos contra.

2.4 ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE TITULAR DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“Considerando que:

- 1. A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, procedeu à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprovou o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado (EPD);*
- 2. O júri do recrutamento é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;*
- 3. Os objetivos estratégicos definidos pela Câmara Municipal de Lamego, mormente os relacionados com a aposta na cultura, desporto e ação social, enquanto fator de afirmação de Lamego, imprimiram uma nova dinâmica de funcionamento aos serviços da Divisão de Educação, Ação Social e Cultural;*
- 4. Tal facto provisório, não só não se coaduna com os novos e crescentes desafios cometidos à Divisão de Educação, Ação Social e Cultural, como também é suscetível de comprometer, de forma irreparável, a normal prossecução daquele objetivo estratégico;*
- 5. Impõe-se, por conseguinte, a adoção de medidas destinadas a garantir o adequado enquadramento das funções de direção, de coordenação e de controlo daquela unidade orgânica, mediante o recrutamento e a seleção de um novo titular para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Educação, Ação Social e Cultural;*
- 6. Tal pode suceder por via do recurso a procedimento concursal destinado à constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, cuja abertura deverá ser decidida pela Câmara Municipal de Lamego, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º e na primeira parte do n.º 1 do artigo 30.º da LTFP, e no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, conjugada com o n.º 1 do artigo 20.º e com os n.ºs 1, 2 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação;*
- 7. A tramitação daquele procedimento concursal é assegurada por júri, a nomear por deliberação da Assembleia Municipal de Lamego, sob proposta da Câmara Municipal de Lamego, cuja composição deve integrar um presidente, a designar de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, e por dois vogais, a designar de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica;*
- 8. Assim, com vista à preparação daquela designação, foram consultadas as Câmaras Municipais de Tarouca e de Moimenta da Beira, através dos nossos ofícios n.ºs 1344 e*

1264, tendo aquelas entidades indicado 2 personalidades, com as características necessárias, suscetíveis de integrar o júri, na qualidade de vogais efetivos, conforme nos foi comunicado.

Assim, proponho à Câmara Municipal:

1. Aprovar e promover o recrutamento, nos termos a seguir indicados, de trabalhador necessário ao preenchimento de posto de trabalho previsto, e não ocupado, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Lamego aprovado para 2019, por procedimento concursal, destinado à constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, e a publicitar nos termos legalmente previstos, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º e na primeira parte do n.º 1 do artigo 30.º da LTFP, e no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, conjugada com o n.º 1 do artigo 20.º e com os n.ºs 1, 2 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação:

Procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento do titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Educação, Ação Social e Cultural, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Lamego:

a) *Área de recrutamento:* O titular do cargo será recrutado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, na área de direito, ciências sociais e humanas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, e que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

b) *Perfil exigido:* O titular do cargo será recrutado de entre indivíduos com capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica;

c) *Métodos de seleção:* avaliação curricular e entrevista pública.

2. Mais proponho que, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, seja submetido para designação pela Assembleia Municipal de Lamego, a composição do júri, do procedimento concursal de recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Educação, Ação Social e Cultural, nos termos a seguir indicados, ao qual competirá assegurar a tramitação do procedimento concursal correspondente, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º do mesmo diploma legal, e, bem assim, que aprove a sua deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos:

a) *Presidente:* Nelson do Vale Martins, Chefe da Divisão de Finanças e Património da Câmara Municipal de Lamego;

b) Vogais: Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Tarouca e António José Tavares Bondoso, Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Moimenta da Beira.”

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que este é um assunto represtinado, de algumas sessões atrás, irá, também, dar aqui por reproduzidos os fundamentos constantes da ata em que nos termos conjugados dos artigos 37.º n.º 2, segunda parte do regimento da Assembleia, que provem do artigo 55.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013 e que encontra respaldo na fundamentação que é trazida à Assembleia Municipal, onde se diz que quer o Presidente quer os vogais, são designados por personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, entende a Mesa da Assembleia, que além de pessoas ou personalidades, estão em causa também, as suas qualidades. Tendo em conta isso decide a Mesa que o voto será em urna, o procedimento será da seguinte forma; O “Sim, será de aprovação, o “Não” será de não aprovação. Consideram-se válidos aqueles que manifestem a sua vontade, que puserem só um “S” ou se puserem um “N”.

Deliberação: Foi submetida a proposta a sufrágio por voto secreto e nominativo. Tendo a proposta sido aprovada, com vinte e dois votos favoráveis, quinze votos desfavoráveis e um voto branco.

2.5 **ASSUNTO:** APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE UM EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO – APOIO À TESOURARIA

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“Considerando que:

Em 29 de novembro de 2018, foi aprovado pela Ex.ma Assembleia Municipal, as Grandes Opções do Plano (GOP’S) e Orçamento para o ano 2019, no total de 29,5M€.

Para execução do Plano Plurianual de Investimento e orçamento para 2019, foi igualmente submetido nessa mesma proposta aprovada, autorização para contratação de um empréstimo de curto prazo, até ao montante máximo de 700.000€, de acordo com o disposto do n.º 1 e 2 do art.º 50.º da Lei n.º 51/2018 de 26/08, que altera a Lei n.º 73/2013, de 03/09.

A Lei anterior citada, estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais, prevê, nos artigos 49.º e 50.º, que possam ser contraídos empréstimos de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, durante o período de vigência do orçamento.

Existe necessidade de resolver com maleabilidade e sem delongas ou formalidades desnecessárias as eventuais dificuldades de tesouraria a assegurar a produtividade económica, social e cultural, bem como a possibilidade de correção de determinados desequilíbrios em sede de pagamentos que efetivamente terão de se efetivar em determinados momentos, de modo a salvaguardar o equilíbrio das finanças municipais.

Tal como acontece nas instituições públicas em geral, o fluxo de realização de receitas do Município de Lamego, não é regular ao longo do ano.

Apesar da programação financeira do Município ser feita com a preocupação de prevenir

desequilíbrios significativos, nem sempre é possível evitar dificuldades pontuais de tesouraria.

Por meu despacho de 28/11/2018, autorizei a abertura de procedimento / consulta, com vista à contratação de empréstimo de Curto Prazo de até € 700.000,00, às entidades constantes na Inf. 7689/DFP de 28/11/2018.

Foi efetuada consulta à banca e analisadas as propostas recebidas, sendo parte integrante desta proposta, onde constam as condições fundamentais de contratação que se perspetiva necessária.

É de considerar que os financiamentos de curto prazo não serão relevantes para o stock da dívida no final do ano, dado que, até lá, terão de ser integralmente amortizados, ficando ora melhor balizados quanto à sua função – gestão de tesouraria – estando salvaguardado, desde logo, por força da lei, de garantir ao longo do exercício, os meios necessários e suficientes à liquidação total do crédito a contratar.

Face aos considerandos enunciados proponho que, em face do exposto, e ao abrigo das disposições legais supra citadas, a Câmara Municipal delibere:

1. Ratificar a autorização de abertura do procedimento de contratação de empréstimo de Curto Prazo de até € 700.000,00, bem como a consulta às entidades constantes na Inf. n.º 7689/2018 de 28/11/2018.

2. Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este Órgão:

Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º deste mesmo Regime, autorize a Câmara municipal a contrair, em 2019, um empréstimo de curto prazo, em modalidade de conta corrente, até ao montante máximo de € 700.000,00, em conformidade com a consulta feita à banca, parte integrante desta, com efeitos a partir de 01/03/2019 e com prazo máximo de 31/12/2019.

- Autorize a contratação deste financiamento junto do Banco BPI SA., que apresentou a proposta mais vantajosa para o Município conforme análise efetuada, bem como assinatura do respetivo contrato de financiamento nas condições aprovadas e de acordo com o relatório de análise.”

O senhor **José António Carrapatoso Oliveira** para afirmar que esta proposta vem na senda daquilo que considera importante que o Executivo tenha à sua mão para a gestão do Município, sempre se pediu esta aprovação, sempre se apresentou esta proposta, desde há anos para cá, e portanto a Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, naturalmente votará a favor deste empréstimo.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

2.6 ASSUNTO: APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA AO POSEUR (TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS EM SAMODÃES/PENAJÓIA/CAMBRES E DRENAR PARA ETAR DE CAMBRES) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO À LINHA BEI PT/2020- AUTARQUIAS

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“No sentido de contribuir para minorar os efeitos negativos da conjuntura na implementação do NORTE 2020, o Governo lançou a Linha BEI PT 2020 – Autarquias. Esta linha, de 250 M€, visa apoiar o financiamento da contrapartida nacional de operações de investimento aprovadas no âmbito do Portugal 2020, promovidas pelas autarquias locais e suas associações, entidades intermunicipais e empresas do setor local.

Esta iniciativa visa também criar melhores condições para acelerar a execução das operações do Portugal 2020, através de uma solução de crédito com condições mais favoráveis do que as disponíveis no mercado bancário, contribuindo deste modo para o crescimento, a competitividade e a coesão na economia portuguesa.

O valor mínimo do financiamento a conceder é de 10 mil euros, num prazo de financiamento até 15 ou, em casos justificados, 20 anos, sob a forma de financiamento reembolsável, concretizado através de empréstimos a contratar com o Estado, através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C).

No acesso à Linha BEI – Autarquias, as operações devem estar aprovadas no âmbito do Portugal 2020 e não podem estar concluídas, física e financeiramente, à data de submissão do pedido de financiamento. Estas operações não podem igualmente beneficiar de outro empréstimo do BEI e devem observar os critérios específicos de elegibilidade definidos no contrato de Empréstimo Quadro celebrado entre a República Portuguesa e o BEI.

Sendo as Autarquias potenciais beneficiários deste empréstimo, o Município de Lamego não pode perder a oportunidade de se candidatar ao financiamento externo – assinado entre o BEI (Banco Europeu de Investimento) e o Governo da República Portuguesa, pois é fundamental para o concelho aproveitar o investimento para obras de TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS EM SAMODÃES/PENAJÓIA/CAMBRES E DRENAR PARA ETAR DE CAMBRES e aprovados no âmbito do NORTE2020.

A taxa de juro aplicável à Linha BEI – Autarquias é equivalente ao custo do financiamento disponibilizado pelo BEI, podendo o beneficiário optar por uma taxa fixa ou variável.

Atendendo ao valor praticado pelo BEI no primeiro desembolso à República Portuguesa, aos empréstimos aprovados sejam aplicadas as seguintes taxas:

- Taxa fixa: 1,564%
- Taxa Variável: Euribor 6m + spread de 0,277%*

Estas taxas mantêm-se em vigor até à indicação de nova cotação pelo IGCP A disponibilização de instrumentos de financiamento mais competitivos pretende contribuir para minorar os efeitos negativos da conjuntura na implementação do NORTE2020 melhorando e otimizando as condições financeiras das autarquias implementarem os seus projetos NORTE2020, aproveitando esta última oportunidade que o país tem de financiar os seus projectos de financiamento através da utilização de fundos comunitários.

Os pedidos de financiamento, são efectuados através de plataforma electrónica disponibilizada no site do Balcão2020, com obrigatoriedade de serem solicitados operação a operação, sendo que um dos documentos obrigatórios, é o documento comprovativo da decisão de contrair financiamento, ou seja, deliberação / decisão do órgão executivo para apresentação do pedido de financiamento.

As operações aprovadas, serão sujeitas à elaboração de minuta de contrato por parte do Balcão2020, sendo que a minuta será colocada à aprovação da Ex.ma Câmara e posteriormente à Ex.ma Assembleia Municipal, seguindo os trâmites normais de um empréstimo, uma vez que:

a) Se mantém a possibilidade de serem excecionados, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, republicada pela Lei.º 51/2018 de 26/08, na sua redação atual, não é considerado para o limite total do município “o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia”.

b) Os despachos n.ºs 6200/2018 e 6323-A/2018, de 26 e 28 de junho, respetivamente, referem-se ao empréstimo Quadro BEI, que se destina a financiar a contrapartida nacional de operações aprovadas pelo FEEI, no âmbito dos PO Portugal 2020, sendo a primeira parcela do empréstimo destinada a cofinanciar a contrapartida nacional de operações de investimento autárquico.

c) Serão o mesmo submetido à fiscalização prévia do tribunal de contas, após aprovação do financiamento e mediante contrato escrito.

Assim, de modo a poder beneficiar das condições, especialmente vantajosas, disponibilizadas pelo Governo, podendo permitir ao Município de Lamego, realizar os projectos aprovados e/ou previstos no âmbito do NORTE2020 e que constam da operação na informação n.º 846 / 2019 (NIPG N.º 2251/19), do Chefe de Divisão de Finanças e Património, sendo as mesmas de elevado interesse estratégico para o futuro de Lamego, como é o caso da obra do TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS EM SAMODÃES/PENAJÓIA/CAMBRES E DRENAR PARA ETAR DE CAMBRES, garantindo desta forma as infra-estruturas necessárias para criar o sistema de saneamento de vários aglomerados populacionais das freguesias de Samodães, Cambres e Penajóia, que irão ligar à ETAR DE CAMBRES, da entidade gestora em

alta (Águas do Norte, SA). Assim a operação passará pela execução de rede (7,2 km), pela construção de 11 Estações Elevatórias e pelo encerramento de várias fossas sépticas de Samodães (3 públicas), Cambres e Penajóia (privadas), que são atualmente uma grande fonte de poluição para a Albufeira do Carrapatelo.

Torna-se assim, necessário assegurar os recursos financeiros para acelerar a execução da operação, bem como, permitir que este importante esforço financeiro não limite a atuação do Município em outros investimentos, também eles prioritários.

Tendo em conta:

1. O disposto no art.º 51.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, republicada pela Lei.º 51/2018 de 26/08, na sua redação atual, O Município de Lamego, pretende contratar empréstimo para a candidatura POSEUR-03- 2012-FC-000679-1 (TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS EM SAMODÃES/PENAJÓIA/CAMBRES E DRENAR PARA ETAR DE CAMBRES, até ao montante de 142.915€ (cento e quarenta e dois mil e novecentos e quinze euros) para cobertura de necessidades de financiamento da contrapartida nacional do investimento acima identificado, e de acordo com as condições constantes do ponto III da informação n.º 846 / 2019, do Chefe de Divisão de Finanças e Património;

2. O disposto dos despachos n.ºs 6200/2018 e 6323-A/2018, de 26 e 28 de junho, anexos à presente propostas;

O disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, republicada pela Lei.º 51/2018 de 26/08, na sua redação atual, que refere que não é considerado para o limite total do município;

Pelo exposto, proponho que a Câmara delibere:

- Para efeitos de cumprimento da alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com disposto no art.º 51.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, republicada pela Lei.º 51/2018 de 26/08, autorizar a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo com montante global de até cento e quarenta e dois mil e novecentos e quinze euros (até 142.915€) através de candidatura individual na plataforma Balcão 2020, nos termo das condições definidas no ANEXO I da presente proposta de acordo com os respetivos normativos legais da linha BEI PT 2020 – Autarquias, para o financiamento da contrapartida nacional do investimento acima identificado.”

Interveio o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para dizer que vai ler uma declaração da Presidente de Junta de Freguesia da Penajóia, que por motivos pessoais se encontra ausente do País, e que solicitou-lhe enquanto líder do Grupo Municipal do Partido Socialista, que se transcreve na íntegra: “ *Exmos senhores, por motivos de ordem pessoal, não poderei estar presente na sessão da Assembleia Municipal, de hoje, fazendo-me representar pelo membro do Executivo da Junta de Freguesia, Faustino Sabença, motivo que me leva a solicitar a leitura desta declaração. Não podendo efetuar presencialmente, não posso deixar de transmitir,*

solicitando que fique registado em ata os meus mais sinceros agradecimentos e enorme reconhecimento, pelos esforços envidados ao atual Executivo da Câmara Municipal de Lamego, na pessoa do senhor Presidente da Câmara, pelo seu empenhamento na concretização do início da instalação da rede de saneamento básico e abastecimento de água à Freguesia da Penajóia. Sabendo que já há muito tempo, desde há vários anos, este mesmo projeto poderia e deveria ter sido iniciado, ao invés de ter sido guardado na gaveta. Registamos que o mesmo não foi então considerado uma prioridade do Município, pese embora, tratar-se de um direito que não deveria ter sido preterido em pleno século XXI. Mas hoje congratulamos – nos, pois finalmente podemos dizer aos nossos conterrâneos que o projeto vai mesmo avançar. Em meu nome e em nome dos penajóienses o nosso sincero agradecimento e o nosso muito obrigado, por finalmente, considerarem a Penajóia, como fazendo parte do Município de Lamego”

O senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** disse, que gostava apenas, de complementar este discurso muito bem realizado, também como penajoiense, também como cidadão lamecense, também como deputado, e também como ex-Presidente da Junta de Freguesia da Penajóia. Ele e a atual Presidente da Junta de Freguesia, sempre partilharam este anseio por uma Penajóia melhor, partilhada pelo atual Município e por todos os presentes. Ou seja, esta obra já aqui foi muito falada. Não vai gastar muito tempo com isto. Apenas tem a dizer que para ele é, de facto, mais uma vez um importante marco que se inicia aqui, este é apenas o início de uma obra que tem que ser levada a cabo, nos próximos tempos. Espera que esta iniciativa continue a fazer parte dos planos do executivo municipal, e que possa garantir assim, um dos bens essenciais mais importantes dos cidadãos. Porque são os cidadãos que levam a importância dos dinamismos, são eles que merecem, de facto as melhores condições de vida.

Tomou a palavra o senhor **Manuel José do Carmo Coutinho** para dizer, que tem por norma ser muito calmo, muito sereno e escutar apenas. Teve responsabilidades ao longo dos últimos anos, pois ouve para aqui muitas atoardas, mas algumas que, de facto, não pode deixar passar. Ainda agora de aprovou aqui o empréstimo de tesouraria, que o atual Presidente da Câmara e o Partido Socialista, sempre votaram contra. Mas a Coligação “Todos Juntos Por Lamego” provou que está aqui a defender Lamego e os lamecenses, deixando para trás as políticas/partidárias, na prática aqui o faz. Esta matéria, esta declaração bonita escrita pela senhora Presidente da Junta de Freguesia da Penajóia, de facto, é muito linda, não foi feito nada nos últimos anos na freguesia da Penajóia, mas em abono da verdade, foi feito o projeto do saneamento e águas residuais. Mas é preciso não esquecer o que é fundamental, que o senhor Presidente da Câmara aqui falou, é que esta obra é impraticável, na Penajóia ser feita exclusivamente, com os fundos municipais. O senhor Presidente da Câmara sabe que, quem tinha a competência, na altura do Eng.º José Sócrates, Ministro do Ambiente,

que formou essas empresas, nomeadamente as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, que ficou com o exclusivo de recurso com fundos comunitários, para obras de água e saneamento. A Câmara Municipal de Lamego não tinha possibilidade de ir ao pote buscar esse dinheiro, porque conteve e nos últimos doze anos a Câmara não ficou a dever nada a ninguém, foi buscar todos os cêntimos que podia trazer para Lamego. Isto é uma ingratidão pelo aquilo que está ouvir hoje.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** para responder ao senhor deputado Manuel José do Carmo Coutinho, dizendo-lhe que atoardas não é adjetivo para dirigir às intervenções do Presidente da Câmara, de certeza que não foi a ele que se dirigiu, por isso o releva.

Sobre o projeto em discussão, o saneamento da Penajóia, efetivamente, já disse o que tinha a dizer, iniciou do zero, foi refeito na totalidade, foi recandidatado, e foi uma opção que não foi considerada na gestão da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” – PSD/CDS, podia tê-lo sido, fizeram outras opções, definiram outras prioridades, foi a assunção de um projeto político que apresentaram aos lamecenses, e que, politicamente foi sufragado, está resolvido. É muito simples, conforme se gastaram mais de trinta milhões no Pavilhão Multiusos, poder-se-ia gastar em trinta sistemas ou subsistemas de água e saneamento em cada uma das freguesias. É uma prioridade, assumiram-na, tem que, efetivamente, para o bom e para o mau, assumir o que é menos positivo ou o que não é positivo.

Quanto à última afirmação, que nos últimos anos não ficaram a dever nada a ninguém, obviamente que não vai reabrir a discussão sobre a situação financeira do Município de Lamego, ficaram a dever e muitos milhões de euros.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

2.7 ASSUNTO: MINUTA DE ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E A SOCIEDADE “ÁGUAS DO NORTE, S.A.”

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, propondo à Assembleia Municipal, que delibere no sentido de:

- 1- Aprovar a minuta de Acordo de regularização de dívidas a celebrar entre o Município de Lamego e a empresa “Águas do Norte, S.A”, documento cujo teor se encontra em anexo à presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, incluindo os respetivos anexos;
- 2- Autorizar a cedência do referido acordo de regularização de dívida no todo ou em parte, os créditos objeto deste acordo de regularização de dívida, a substituir a conta bancária associada ao acordo de regularização de dívida pela conta que for indicada pelo cessionário do crédito, que passará a ser o titular das garantias prestadas pelo Município;
- 3- Autorizar, o presidente da Câmara a proceder à outorga, em representação do Município, dos sobreditos títulos contratuais;

4- Aprovar a constituição, a favor da empresa Água do Norte, S.A, do penhor de primeiro grau sobre o saldo da conta bancária com o n.º IBAN PT50 0035.039.000.21293.3303.8 da Caixa Geral de Depósitos, nos termos dos n.os 1 a 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei, cujo saldo mínimo deverá corresponder a todo momento, a seis meses do serviço de dívida, para cumprimento nos termos da cláusula sexta e para garantia do cumprimento integral e atempado de todas as obrigações do Município relativas aos Créditos objeto deste Acordo;

5- Submeter à Assembleia Municipal, a prévia autorização da repartição dos encargos para até 15 anos, mediante pagamento de 60 (sessenta) prestações, para os anos económicos de 2019 até 2034, ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 24.º e nas alíneas dd) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, sem ultrapassar os limites do montante global indicado nem o ano do termo do acordo de regularização de dívida, se possam fazer ajustamentos aos valores anuais previstos com juros financeiros, por força da possibilidade de beneficiar da taxa de juros LINHA BEI e futuras assunções de compromissos plurianuais nos limites supra indicados, em relação aos mesmos anos económicos nos termos da alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, no âmbito do acordo de regularização de dívida com a empresa Águas do Norte, S.A, com a seguinte repartição e até a despesa máxima de:

PLANO PAGAMENTO - 15 ANOS (TAXA 3,3425%)						
					CAPITAL EM DÍVIDA: 2.340.648,52 €	
N.º	ANO	ENCARGO ANUAL	Juros	Capital	Capital em dívida após prestação	
1	2019	179.078,06 €	62.045,63 €	117.032,43 €	2.223.616,09 €	
2	2020	228.411,70 €	72.368,46 €	156.043,23 €	2.067.572,86 €	
3	2021	223.195,95 €	67.152,72 €	156.043,23 €	1.911.529,62 €	
4	2022	217.980,21 €	61.936,97 €	156.043,23 €	1.755.486,39 €	
5	2023	212.764,46 €	56.721,23 €	156.043,23 €	1.599.443,16 €	
6	2024	207.548,72 €	51.505,48 €	156.043,23 €	1.443.399,92 €	
7	2025	202.332,97 €	46.289,74 €	156.043,23 €	1.287.356,69 €	
8	2026	197.117,23 €	41.073,99 €	156.043,23 €	1.131.313,45 €	
9	2027	191.901,48 €	35.858,25 €	156.043,23 €	975.270,22 €	
10	2028	186.685,74 €	30.642,50 €	156.043,23 €	819.226,98 €	
11	2029	181.469,99 €	25.426,76 €	156.043,23 €	663.183,75 €	
12	2030	176.254,25 €	20.211,01 €	156.043,23 €	507.140,51 €	
13	2031	171.038,50 €	14.995,27 €	156.043,23 €	351.097,28 €	
14	2032	165.822,76 €	9.779,52 €	156.043,23 €	195.054,04 €	
15	2033	160.607,01 €	4.563,78 €	156.043,23 €	39.010,81 €	
16	2034	39.336,79 €	325,98 €	39.010,81 €	0,00 €	
		Valor máximo				
TOTAL		2.941.545,82 €	600.897,30 €	2.340.648,52 €		

6- Remeter o acordo de regularização de dívidas a visto prévio do Tribunal de Contas para efeitos do cumprimento do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, até 31 de março de 2019.

Interveio o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para dizer que este é um dos assuntos que o preocupa. Percebeu, durante toda a tarde, que também preocupa

grande parte, se não todos os senhores deputados. Preocupa, pela situação de devedora em que se colocou a Câmara Municipal de Lamego, durante o último ano de 2018, ou melhor, em que se colocou, desde que tomou posse, em outubro de 2017. E por isso repete, para que fique claro, desde que esta Câmara assumiu os destinos de Lamego, não mais pagou água. No entanto, recebeu os consumos, mais as taxas das componentes fixas da água e saneamento dos seus consumidores e seus munícipes. Então pergunta-se que fez a Câmara a esse dinheiro? Para onde foi o dinheiro que os consumidores da água pagaram à Câmara Municipal? Dinheiro que devia estar destinado, exclusivamente, ao pagamento às Águas do Norte. E se assim tivesse sido, se esse dinheiro tivesse sido entregue a quem era devido, com a amortização dessa forma operada, estar-se-ia hoje aqui a falar de uma quantia em dívida, manifestamente inferior, quer em capital, quer em juros. Ter desviado dinheiro para cobrir outras despesas ou tê-lo guardado para outros fins é, no mínimo, uma ilegalidade orçamental e contabilística. É, também, uma forma encapotada de se auto financiar, obtendo empréstimo sem as devidas e exigidas deliberações dos órgãos autárquicos. Pela dívida de outubro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, os munícipes vão pagar oitenta e nove mil euros de juros, a que vão acrescer mais seiscentos mil euros, para pagar essa dívida, conforme é proposto, em 15 anos. O que não se faria com esta quantia de setecentos mil euros no Município de Lamego? E assim a Câmara Municipal pretende pagar o consumo de 2018, de água, em prestações trimestrais até 2034, abrangendo cerca de quatro mandatos autárquicos. As condições negociadas com as Águas do Norte não são agradáveis para o Município de Lamego, desde logo, reconhece-se a dívida, renunciando a qualquer futura defesa ou reclamação. O pagamento é feito em sessenta prestações trimestrais. Exige a abertura de conta com penhor do saldo bancário e obrigação de estar, sempre, dotada, no mínimo do montante equivalente a duas prestações. Obriga ao pagamento pontual dos consumos futuros, sob pena de vencimento de toda a dívida, dessa e desta que está aqui em negociação. Ainda, se houver incumprimento, e basta o atraso de um dia, que são, minuciosamente indicados no acordo, se virem, no acordo estão lá indicados todos os vencimentos, se o vencimento, por exemplo for no último dia do mês, transita para o dia anterior, extingue-se retroactivamente o benefício no cálculo de juros que terá havido, no montante de cerca de 3%, que logo crescerá à restante dívida. Levará à dedução da dívida, nas transferências, Lei das Finanças Locais, e ao penhor de todo o montante existente na conta, e terá de suportar todos os encargos, incluindo até os judiciais, no foro do Tribunal de Lisboa. Anualmente o Município fica ainda obrigado a ter que disponibilizar ao credor – Águas do Norte S.A. os níveis de endividamento financeiro, balanço orçamental e capacidade de endividamento.

Não sendo leonino, e leonino significa nos termos jurídicos ser muito preponderante para uma das partes, o contrato tem um clausulado que é muito protector para as Águas do Norte, o que poderia e deveria ser compensado, pelo menos com o total

perdão de juros. Muitas vezes acontece isso nos tribunais, quando são transacionadas dívidas.

Fica uma dúvida que o senhor Presidente da Câmara pode dissipar, e isto porque é uma das perplexidades que surge do contrato, o acordo de pagamento a quinze anos só persiste se houver cessão de créditos dentro do primeiro ano de vigência, após a data de efetivação do acordo, isto consta da cláusula 8.^a alínea d), passando a citá-la “Caso o credor não proceda à cessão dos créditos no prazo dos doze meses, a contar da data da efetivação do acordo, o mesmo considera-se reduzido a um prazo de cinco anos.”. O que é proposto é um acordo a quinze anos. No entanto isto está previsto neste contrato. Assim, das duas uma, ou credor e a Câmara Municipal sabem já de antemão que vai haver cessão, daí acordar-se nos quinze anos ou sabem que não há cessão, no próximo ano a partir da data que está no contrato, o que levará a que o prazo se reduza a cinco anos para pagamento e neste caso extravasa até o que é aqui solicitado para autorizar no ponto cinco da proposta. Proposta que se tem de votar, que é e cita “submeter à Assembleia Municipal a prévia autorização da repartição de encargos para quinze anos, mediante o pagamento em sessenta prestações, para os anos económicos de 2019 a 2034.”

O senhor deputado **Manuel António Rebelo Ferreira** interveio para dizer que, relativamente a esta questão, é obvio que um assunto muito complexo, que exige uma reflexão muito ponderada. Existe um problema, um problema que não pode continuar, que não pode subsistir, e tem que se encontrar uma solução. Essa solução existe, e se essa solução existe, há que a aproveitar e ver a melhor forma de se integrar nela. Por isso, o acordo que o Executivo propõe para a regularização da dívida com as Águas do Norte, não é nada estranho nem nada insólito, isto porque por um lado a maioria dos municípios deste País, teve o cuidado de fazer uma radiografia, rápida à cerca deste problema, encontram-se neste estado, encontram-se nesta situação. Por outro lado é que estão a celebrar, realmente, estes acordos de regularização da dívida, estão, exatamente, a celebrar estes de regularização da dívida, porque o orçamento de estado permite este procedimento excecional, abre esta faculdade, esta possibilidade para a regularização das dívidas, e por isso o Executivo está a aproveitar esta oportunidade e bem que lhe é concedida. Pensa que esta oportunidade apresenta o desbloquear de uma situação de incumprimento que não pode ser mantida. E não pode ser mantida, exatamente, porque penaliza o Município, e que de outra forma se arrastaria indefinidamente nos Tribunais, como forma de resolver que seria insolúvel. E por isso, pensa que o Executivo está deitar mãos a esta oportunidade. Trata-se aprovar uma minuta que contempla todos os procedimentos necessários e que estão tipificados no regime jurídico que regulariza este tipo de dívidas, portanto não existem aqui qualquer tipo de cláusulas, qualquer tipo de elementos de difícil clarificação, muitos subjetivos que, de alguma forma podiam ocultar, não demonstrar a evidencia da eventual regularização. Inclusive pensa que o Executivo foi até, extremamente

razoável e equilibrado e até ponderado naquilo que era a sua margem de manobra, que no fundo, era que a Lei faculta nos vinte e cinco anos para poder estabelecer este acordo e o acordo está proposto para quinze anos. Com alguma preocupação em não tentar hipotecar, eventualmente, muito mais os limites e não condicionar a ação futura de outros executivos.

Também questões que esteve a ponderar, relativamente a uma eventual ilegalidade, ou falta de legalidade em alguns pontos, pensa que não tem grande fundamento, uma vez que este processo, este acordo, tem ainda que passar e está sujeito ao visto do Tribunal de Contas, também aí estar-se-á, eventualmente, salvaguardado. Portanto, face a um problema que está, perfeitamente identificado, que existe, e face a uma situação e solução que é oferecida pelo Poder central, pensa que o Executivo não poderia deixar de aproveitar, e tentar enquadrar-se nela. Este é o Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, não se pode esquecer de outros programas de regularização de dívidas que, também, já existiam, no passado e que este executivo, agora aproveita, e bem, nomeadamente o PAEL e o Saneamento Financeiro, e nem por isso, nem por isso, a coisas correram, eventualmente, tão mal quanto isso.

Assim e nome do interesse coletivo e por motivos que, pensa de interesse público, que tem haver, exatamente, o que é necessário fazer e fazer bem, pelo Concelho, pela cidade, pelos lamecenses, deve-se aprovar, sem dúvida, esta minuta que está enquadrada naquilo que é o regimento jurídico que a consagra.

Usou da palavra o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para dizer que o senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira já expos a situação e muito bem. Assim disse que vai complementar com algo de essencial, e que vem na linha de atuação a nível governamental, e também a nível europeu, em que, de facto, torna-se importante que se aproveite esta linha de Banco Europeu de Financiamento e de Investimento que foi criada, especificamente, para este tipo de situações que, na qual se pode aproveitar um juro especial, e que, de facto, permite aos municípios regularizarem as suas dívidas. Que a seu ver será uma boa oportunidade para que a Câmara consiga liquidar, de forma gradual, sem comprometer o futuro, pensa que isso é fundamental, independentemente de quem cá estiver, é importante assegurar-se essa situação a médio e longo prazo. Nunca colocando em causa, neste caso, o futuro deste Município, por isso a seu ver, deve ser uma atitude pronta e que deve contar também, com a aprovação de todos os senhores deputados.

Interveio o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** para se dirigir ao senhor Presidente da Câmara, dizendo que concorda com o senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira, quando diz que existe um problema, mas é um problema que está agravado desde 31 de Outubro de 2017 pela governação do executivo socialista, em dois milhões e duzentos mil euros de águas, que os municípios pagaram, mas que o senhor Presidente da Câmara não pagou a quem fornece essa mesma água.

Disse ainda que em 23 de outubro de 2017, quando da tomada de posse deste Executivo, recebeu das mãos do Executivo anterior, o serviço de fornecimento de água ao Município sem quaisquer dívida, à exceção da fatura que se vencia no dia 30 de outubro daquele mês.

Decidiu, também, não pagar, ao que sabe, e que solicita que o senhor Presidente da Câmara confirme a esta Assembleia Municipal, essa factura e as que daí em diante e até hoje se venceram, no valor superior a mais de dois milhões e duzentos mil euros, que todos os munícipes pagaram à autarquia pelo consumo de água.

Esse valor foi retido na autarquia, usou-o e pergunto em quê? Ou deu-lhe qualquer outro destino que se desconhece?

Mas até poderá ter sido em proveito do Município, mas onde? Todavia, manda a verdade que se afirme que o senhor Presidente da Câmara não pagou, como devia, ao fornecedor da água – Águas do Norte, dois milhões e duzentos mil euros, acrescentando dívida ao Município, que agora acrescenta à dívida para regularização de dívidas com as Águas do Norte, S.A., num acordo em minuta ao abrigo do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro.

Diria que o senhor Presidente da Câmara já previa que ia aparecer um decreto-lei desta natureza, é um bom adivinho. O que aqui, aparentemente se está a passar, é que esta estratégia, que resulta de não pagar às Águas do Norte o consumo de água que os munícipes já pagaram à autarquia nos últimos 16 meses, fica na Câmara e o senhor Presidente da Câmara, usando-o como bem quer, mais parece, como disse, e bem, o senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, conseguiu um empréstimo encapotado.

Assim perguntou, de novo, ao senhor Presidente da Câmara se já usou e gastou esse dinheiro? Se sim, em quê? E aonde? Questionou-o ainda se deu conhecimento dessa sua decisão ao Executivo? Em que reunião? E qual foi a deliberação do Executivo sobre este assunto?

O senhor **Presidente da Câmara** interveio para lembrar aos senhores deputados a circunstâncias financeiras do Município de Lamego. E nomeadamente, lembrou que, precisamente, há três anos atrás, numa sessão da Assembleia Municipal foi aprovada a celebração de um contrato das Águas do Norte, para pagamento de uma quantia de três milhões e vinte e cinco mil euros, isto número redondos, com um prazo de cinco anos e que o Município de Lamego ainda paga. E essa medida foi tomada na sequência da celebração em 31 de dezembro de 2011, num programa de apoio às atividades económicas locais, seguidas de um saneamento financeiro. O anterior Executivo que desde 2011 a 2016 não cumpriu e não impôs o mínimo de rigor na gestão, bem antes pelo contrário, levou a acumular dívida de três milhões, registada e contratualizada em fevereiro de 2016. Efetivamente, a gestão da água e do seu pagamento, aquilo que recebe e que se paga, é e constitui um deficit, na esmagadora maioria dos municípios portugueses, de tal ordem, que há três, quatro anos a esta

parte consta sempre uma norma do orçamento geral do Estado, permitindo esta contratualização. E portanto, dirigindo-se ao senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira, não adivinhou, está atento e é conhecedor da realidade municipal de Lamego e da gestão dos municípios em geral. Todos os anos, ano após ano, é permitido aos municípios utilizar este instrumento legal. Concorda que, efetivamente, é tempo, de uma vez por todas, de se atalhar, impor rigor na gestão, evitar-se o recurso crónico a este instrumento. Mas, isto implica a assunção e a consciência de, que cada cêntimo que se gasta no Município sai do bolso dos lamecenses, é necessário que se tenha a consciência entre aquilo que se recebe e aquilo que se gasta. É necessário que se tenha a consciência que todos assumam a responsabilidade, de quando se define uma prioridade, tem que se ter e assumir que outras ficam por fazer. Não se pode pedir aqui os melhoramentos do Pavilhão Multiusos, não se pode pedir o melhoramento das estradas, não se pode pedir o melhoramento dos estabelecimentos e dos diferentes equipamentos que o Município tem, não se pode pedir a diminuição dos impostos, não se pode pedir a diminuição das taxas, isto é, absolutamente, inconciliável, na vida pública o dinheiro não vem pelo euro milhões, sai dos bolsos dos munícipes. Precisa-se de ter e ganhar esta consciência, e portanto, em 2016, na anterior gestão, quem tinha a responsabilidade desta gestão, tinha consciência disto, e tanto tinha consciência disto, que já o que afirmou, 2016, 2017, praticamente, mais nenhuma despesa foi realizada, e muita da que foi no dia-a-dia, está hoje por pagar, por falta dos procedimentos adequados, são algumas centenas de milhares de euros. Portanto, a água foi acumulando, o tal deficit que ainda há pouco se falava, são setecentos mil euros por ano de deficit. E portanto precisa-se de ter esta adequação. É evidente que não faz isto de ânimo leve, não apresenta esta proposta de ânimo leve à Assembleia Municipal. Há aqui um instrumento financeiro a que se pode recorrer, legal, pela primeira vez é exigido o vinculo do visto do Tribunal de Contas, que, eventualmente, se poderia discutir se precisava ou não da autorização e da aprovação desta Assembleia Municipal, mas que ele entendeu, da responsabilidade, que este assunto se deveria discutir-se neste plenário. Pois se lerem no normativo legal, dispensa os formalismos que impõe aqui algum procedimento célere, de alguma responsabilidade. E porque o procedimento célere, aqui a resposta ao senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, porque, efetivamente, este é mais um instrumento que as Águas do Norte necessitam para, à semelhança do que fizeram em exemplos anteriores, a exemplo do que aconteceu com o anterior contrato celebrado com o Município, de imediato recorre ao BEI ou requer a outra instituição financeira e cede os créditos. E os encargos que decorrerem desta cessão, é aqueles que o Município vai ter que assumir. mas, de facto, aquilo que impõem, tem toda a razão, este contrato tem um clausulado leonino, em termos de linguagem jurídica, é manifestamente desfavorável para os municípios, mas é imposto por lei. O Município não tem margem de manobra, e se leram com atenção, este

clausulado diz que a taxa máxima que os municípios podem pagar, é um sepre de 1.7 acima do valor que é pago aos títulos de participação, e portanto, até esse valor, até ao montante de 3,3 e mais diz que os municípios ficam obrigados a cabimentar essa taxa máxima, não dão margem de manobra, tem que se cabimentar, obrigatoriamente, os tais seiscentos mil euros.. Mas, hoje, se este contrato fosse celebrado com o BEI à taxa de juro variável, destes seiscentos milhões de euros, apenas pagava-se cinquenta milhões. Isto consta da informação que, de forma rigorosa, responsável e imparcial, como sempre fez, o senhor Chefe de Divisão da DFP, produziu: se em vez de se ter a taxa variável, se eventualmente esta opção for para uma taxa fixa, o valor máximo que o Município pagará hoje, duzentos e oitenta mil euros. Portanto, hoje à data de hoje, contratualizando à taxa variável, o máximo que o Município irá pagar em quinze anos é duzentos e oitenta mil euros. Não são os seiscentos mil euros, nem de perto nem de longe. No entanto, é-se obrigado a proceder ao cabimento por esse valor. desde já informa a Assembleia que a posse de cedência de créditos irá esse valor ser estornado, esse valor será utilizado em outras opções e em benefício do Município de Lamego e não de outra natureza.

Portanto, desde logo aqui um rigor enorme, imposto aos municípios, e é imposto pela primeira vez uma outra exigência, um penhor de conta que permita que as faturas vincendas, para além das prestações acordadas, também sejam pagas. O que, de facto, o Município tem que encontrar meios para proceder a este pagamento. E é importante que a Assembleia tenha esta consciência, é importante que a Câmara, depois a Assembleia tenham esta noção que se impõe e que se precisa de impor rigor nas contas públicas. Este é mais um instrumento, aquilo que é aqui submetido à aprovação é, de facto, um rigor que se impõe, em relação ao período de pagamento, está bem expresso na proposta de deliberação, é a dívida da água de 1 de setembro de 2017 a 1 de outubro de 2018, significa que as prestações vencidas em novembro, dezembro de 2018 foram pagas. Este é mais um instrumento de rigor na gestão e não se tem mais margem para incumprimento. Há três anos atrás, foi celebrado o acordo, não foi submetido a visto do Tribunal de Contas, não era obrigatório, e a Câmara Municipal até deixou de pagar em setembro, e deixou de pagar, como sabem, não é preciso lembrar, em agosto de 2017, zero valor de dotação, zero valor de compromisso, já disse isto, e assim não há milagres, não saiu o euro milhões ao Município, o Presidente da Câmara só tem que fazer a gestão. E utilizou um instrumento que o anterior Executivo tinha utilizado, não tem outra solução, Agora há uma coisa, o Presidente da Câmara assume e a Assembleia também pode assumir, a que este acordo tal como está, obriga o Município a cumprir, e obriga a que vá a Tribunal de Contas. Portanto o problema da legalidade nem precisa de ser discutido aqui, vai ser visto pelo Tribunal de Contas, e se não cumprir os normativos legais. o Tribunal de Contas recusar, não vai ter nenhuma contemplação e simpatia pelo Município de Lamego.

Relembrou que encargos para o Município, no máximo, de forma real, isso consta da informação elaborada pelo Chefe da DFP, deixa o desafio a todos os senhores deputados para que a lessem, ela escarpuliza toda a realidade financeira, escarpuliza o que foi a gestão nos últimos anos, incluindo a de 21018, obviamente, fala de uma forma isenta e imparcial. Neste momento os encargos que traz ao Município é a quinze anos, repare-se um instrumento financeiro que dava a possibilidade de gerir isto até 25 anos, em junho como os senhores deputados tiveram conhecimento que foi celebrado um contrato de promessa com as Águas do Norte, aprovada na Câmara Municipal, na altura com um milhão e seiscentos mil euros, a ser pago até vinte anos, entendeu o Presidente da Câmara que não tinha o direito de hipotecar as gerações futuras, com mais uma responsabilidade, mais uma, porque este Município tem até 2030 uma série delas. Entendeu-se que quinze anos seria o tempo responsável para solver esta dívida. Indo de encontro também aquilo que são as disponibilidades do Município. Portanto, a proposta que traz à Assembleia é esta, aquilo que o Município vai pagar não são seiscentos mil euros, será no, máximo, duzentos e oitenta mil euros, se, efetivamente as Águas do Norte, mais o Município de Lamego, com o BEI contratem a taxa fixa, mas se contratarem a taxa variável, que neste momento também é legítima, nos próximos dois, três anos, de acordo com as previsões financeiras, o Município só teria que pagar cerca de cinco mil euros juros ano, o que dava, efetivamente, aqui um desafogo. Na sua opção, entende que não será, eventualmente a mais responsável, de qualquer maneira essa opção será o momento posterior, e nunca será só do Município de Lamego, será, também, das Águas do Norte. Este instrumento tem um fim muito claro, permitir às Águas do Norte a sua cedência, receber o dinheiro e depois todos os encargos aqui decorrerem o Município suporta, tem instrumento legal. Aproveitou para informar a Assembleia Municipal dizendo que este normativo deveria ter sido aprovado até novembro de 2018, aquilo que hoje se está aqui a discutir, deveria ser discutido em novembro de 2018, isso permitiria, efetivamente, iniciar-se o ano de 2019 sem este compromisso transitado. Como esta é uma questão nacional, o Governo não conseguiu, atempadamente, publicar este diploma regulamentador, foi publicado em janeiro, com a aplicação à Lei do orçamento Geral do Estado de 2018 e de 2019. Portanto, é ao abrigo destes normativos legais que, com este instrumento permite, efetivamente, racionalizar esta dívida, transformá-la em dívida a média prazo, para de quinze anos, que se entendeu razoável, e que, no máximo, com maior encargo será o juro de 1.56, com o tal de duzentos e oitenta mil euros. Não obstante, é imposto ao Município que proceda à cabimentação, que se fez de seiscentos mil euros, obrigando a uma alteração orçamental, que os senhores deputados já se terão apercebido, por força da aprovação em sede de Executivo. É claro que, quando o Município chega ao fim a 31 de dezembro de 2018, e afirma que todos os agentes económicos que forneceram bens e serviços para o Município, têm as contas saldadas, ficando e restando apenas

esta dívida, têm os senhores deputados a resposta à forma como foi gerido os dinheiros públicos.

Interveio o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** para dizer que mantém as perguntas, que ainda não foram respondidas pelo senhor Presidente da Câmara, se o senhor Presidente da Câmara já usou e gastou esse dinheiro? Em quê? Aonde? Pergunta ainda se deu conhecimento dessa decisão ao Executivo? Em que reunião? Qual foi a deliberação do Executivo sobre este assunto? E onde consta essa deliberação?

Disse ainda que o grupo municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” – CDS/PPM, constituído pelos deputados José António Carrapatoso Oliveira, José Manuel Lourenço Correia, Luis Miguel Correia Friães dos Santos, Maria Liliana Santos Monteiro Ribeiro, Manuel José do Carmo Coutinho, Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, Vânia Lígia Medeiros Teixeira e Augusto Sequeira, subscreve, na íntegra, a declaração de voto apresentada pelo senhor Vereador José Correia da Silva e, nessas circunstâncias, vai votar contra esta proposta.

Interveio o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** dizendo que agradece ao senhor Presidente da Câmara os esclarecimentos prestados à Assembleia Municipal, porque, efetivamente, não vinha e nem vem na proposta a possibilidade de pagamento a cinco anos, por causa da cessão de créditos que referiu, e isso podia levar a engano aos deputados, porque como diz, a proposta no seu ponto cinco, e o mapa da página 7 apenas falava num faseamento a quinze anos. É evidente que, os juros se forem a cinco anos serão menores, serão duzentos e oitenta e cinco mil euros, o prazo reduz um terço.

Disse que o PSD critica e deixou isso bem explícito, critica fortemente a situação de devedora, em que a Câmara Municipal se colocou, levando a um acréscimo avultado, com a contagem de juros, também eles de per si avultados, de 3,35 por cento, no caso dos quinze anos ou metade se for a cinco anos.

Critica fortemente o facto de não ter pago às Águas do Norte, pelo menos, a quantia que recebeu dos seus consumidores da água. Todo esse comportamento poderá ter, eventualmente, consubstanciado, como disse, um financiamento ilegal, obtendo por portas travessas um empréstimo sem as devidas deliberações dos órgãos.

Contudo, entende que o devedor deve solver as suas dívidas, e já o devia ter sido feito, atempadamente. E a isso que agora é proposto a esta Assembleia, isto é, pede-se que deliberemos sobre se se deve pagar em prestações uma dívida que já devia estar paga. Entende que o Município tem de ser e é uma pessoa de bem, e esta é uma forma de pagar. Assim o grupo municipal do Partido Social Democrata vai-se abster nesta proposta. Mas sem que com isso, e isto que fique muito claro, sem que com isto signifique a sua permissão à assinatura do acordo de transação proposta de regularização da dívida. A título de prévia declaração de voto fica aqui dito, como respectiva declaração: “Faz saber que apenas assim vota, porque a decisão que daqui

saia, apenas produz efeitos, apenas se torna eficaz, quando se verificarem as condições precedentes que vêm referidas na minuta do acordo, na cláusula terceira, concretamente, a prévia submissão da versão assinada do acordo à fiscalização do Tribunal de Contas, até 31 de março e, ainda a posterior concessão do visto do mesmo tribunal até 31 de maio, e isto se não forem até lá suscitadas ilegalidades”.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para afirmar que o incumprimento implicava a responsabilidade, para além de sancionatória e reintegratória por parte do Presidente da Câmara, se assim operar. Esta é uma matéria clara e matéria de remeter ao visto, é evidente que é alargado a todos os membros que tivessem votado em desconformidade legal. O clausulado deste contrato, volta a afirmar, é um clausulado legal imposto pelo despacho normativo que o regulamenta. Se lerem o despacho normativo publicado nos primeiros dias de janeiro de 2019, está lá a minuta, estão lá todos os procedimentos que os municípios têm que obedecer para celebrar este contrato. Portanto, da parte do Presidente da Câmara, perfeitamente tranquilo, consciência tranquila do dever cumprido.

Relativamente às perguntas suscitadas pelo senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira, e também, de alguma maneira reiteradas pelo senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, disse que trará na próxima sessão da Assembleia a prestação de contas, aí os senhores deputados terão a oportunidade de verificar o destino dos dinheiros públicos. Para além disso, se quiserem acompanharem na reunião de Câmara, mensalmente, vão todos os documentos de realização de receita e despesa com toda a transparência. E portanto a questão da legalidade, esta discussão está, claramente, posta de lado. A não estar, seria o primeiro responsável, incorria, eventualmente, em reintegração, reintegração é uma coisa muito simples, é celebrar este acordo sem o visto do Tribunal de Contas, estes dois milhões e trezentos mil euros saiam do seu bolso, isto é rigorosamente assim. O que aqui se está a colocar era fazer assinatura do contrato, quem assina é o Presidente da Câmara, não incorria responsabilidade à Assembleia. A Assembleia vota esta deliberação, se agora fosse celebrar o contrato e fizesse pagamentos Às Águas do Norte é a responsabilidade era só do Presidente da Câmara, nenhum dos senhores deputados incorria em qualquer responsabilidade, nesta matéria nenhum dos senhores deputados incorre em qualquer responsabilidade, quer votem favoravelmente, quer se abstenham. Aqui não problema de legalidade na votação dos senhores deputados, esta votação é apenas uma votação de opção política, não incorre, aquilo que é presente é um contrato, minuta de um contrato que cumpre a tramitação legal e que decorre de exigência de Lei, portanto, opção pura e simplesmente política. Qualquer um dos senhores deputados que pretenda abster-se não incorrem em qualquer responsabilidade, nem sancionatória nem reintegratória, isto é inequívoco, é indesmentível.

Outra questão que é necessário voltar a afirmar, os encargos máximos para o Município, são duzentos e oitenta mil euros, repete, duzentos e oitenta mil euros, esta é assunção máxima para o Município de Lamego, os seiscentos mil euros é uma imposição que decorre da Lei, que seria o valor máximo, teoricamente, concebível, e também há aqui outra penalização que a própria Lei deixa passar ao lado, não obriga à cabimentação, que é dizer assim, se não houver cessão de crédito, o Município tem que pagar em cinco anos, mas não obriga a fazer esta cabimentação para os juros devidos, no prazo de cinco anos, nem obriga a esta repartição de encargos. E portanto, significa isto que no sistema, este é um contrato que tem que ser cumprido como a Lei impõe, e impõe a favor das Águas do Norte, e que, de facto, deixa, do ponto de vista da legalidade, e do ponto de vista da liberdade de decisão, completamente disponíveis. Outra coisa, obviamente, será as opções políticas. Disse que esta é uma oportunidade, provavelmente a primeira, de muitas outras, para se iniciar um processo de grande rigor na gestão pública, de se ter a noção de qual é o valor da receita previsível em cada um dos anos, excluindo as receitas extraordinárias e saber-se qual o valor que se tem disponível para assunção da despesa pública. Isto está plasmado, de uma forma muito clara na informação anexa a esta proposta. Deixa aqui o compromisso e a obrigação, já não basta a vontade, o Município vai ter que pagar a prestação que hoje, aprovando esta proposta, decorrer da aplicação deste acordo, como disse, faltando aqui resolver contratando a taxa variável ou a taxa fixa, a taxa variável mais benéfica desta meia dúzia de anos que se aproximam, eventualmente menos benéfica nos restantes anos, ou então fixando uma taxa variável que, no máximo, será uma taxa de juro a 1,56, fazendo os tais duzentos e oitenta mil euros.

Disse, ainda, que a aprovação deste acordo é mais um instrumento para obrigar a rigor na gestão Municipal, com este acordo o Município fica obrigado a pagar o que está vencido mais o que se vencer. sem este acordo, provavelmente o Município não terá outra solução, se não continuar a não pagar, porque o dinheiro não chega para tudo.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer, relativamente a um determinado aspeto. Socorre-se das palavras da senhora deputada Ana Branca da Silva Soeiro Carvalho, quando há pouco se referiu que são precisos os juristas, há-os aqui, não tantos como noutras Assembleias, mas na sua óptica são vistos como colaboradores e coadjuvantes, até para esclarecer melhor as outras pessoas que não estão dotadas desse know-how jurídico. E ele tinha ficado preocupado, que foi desfeita essa preocupação, relativamente ao seguinte: Porque tinha para ele, mas depois estudou, profundamente isto, e quando diz isto, é apenas e tão só que vai ser votado, que é ao fim e ao cabo, o acordo de regularização das dívidas. O que lhe fez preocupar, era se estaria ou não em causa e essencialmente uma possível responsabilização dos agentes políticos, todos os agentes políticos, incluindo a

Assembleia, uma responsabilização que não era política, poderia ser civil e criminal, nomeada e especialmente a questão da Lei dos Compromissos, Lei dos Compromissos assumidos e não pagos, mas que este regime legal vem aqui, de uma forma clara a afastar. Portanto, deixou de ter essa preocupação. Contudo existe uma outra preocupação, mas não é com o Presidente da Assembleia, a montante, por isso é que insistiu, o senhor Presidente da Câmara esclareceu. Contudo, mesmo assim, para que fique também, o seu voto que figure na ata, vai votar por razões de ordem política, que não jurídicas, vai votar contra a minuta de acordo de regularização das dívidas e que fique também como um voto nominal.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi aprovada, por maioria, com dezassete votos favoráveis, nove votos contra e doze abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Dirigindo-se ao público presente, o senhor **Presidente da Assembleia**, perguntou se alguém pretendia usar da palavra, nos termos e para os desideratos legais, não tendo havido manifestação nesse sentido

2.8- ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal para aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

2.9- ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão às dezoito horas e quinze minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior, Mabilde Rosa Pinto Lopes, que a redigiu.

O Presidente da Assembleia Municipal

A Técnica Superior: